

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(CAETANO MUNHOZ DA ROCHA)

MENSAGEM ... 1º DE FEVEREIRO DE 1925.

*Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo pelo Dr.
Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado,
ao installar-se a 2.ª Sessão da 17.ª Legislatura.*



Curityba, 1.º de Fevereiro de 1925.

Snrs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado

Satisfazendo o dispositivo do parag. 18 do art. 47 da Constituição estadual, apresento-vos a mensagem sobre os negocios publicos, no decurso do anno findo e, principalmente, no periodo financeiro de 1923 a 1924.

Encontrareis, Senhores Deputados, neste documento a expressão do trabalho e do esforço de quem tem procurado servir, com desvelo e lealdade, a causa publica.

Fallo-vos sempre com muita confiança, porque muito espero do vosso patriotismo e da vossa intelligencia para a collaboração na grandiosa construcção do futuro do Paraná.

Exponho-vos, com toda franqueza a marcha da administração, no desenvolver do meu programma de Governo, suggerindo, por vezes, providencias que a observação e a experiencia aconselham, a bem do interesse geral. Outras, por certo, acudirão á luz do vosso espirito, na apreciação dos elementos que vos offereço para completo conhecimento dos negocios do Estado.

F A Z E N D A

Receita Será bastante registrar a arrecadação dos tres ultimos exercicios para se constatar que continua a receita do Estado o seu movimento crescente.

Exercicio de 1921-1922	11.226:769\$299
Exercicio de 1922-1923	13.063:468\$534
	<hr/>
<i>Augmento de arrecadação</i>	1.836:599\$235
Exercicio de 1922-1923	13.063:468\$534
Exercicio de 1923-1924	16.181:101\$036
	<hr/>
<i>Augmento de arrecadação</i>	3.117:632\$502

Exercicio de 1923-1924. — A receita deste periodo financeiro realizou-se pelas diversas repartições da Fazenda e em virtude dos contractos existentes com o Governo de São Paulo e a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, como discrimino:

Collectorias	14.976:416\$268
Thesouro	130:902\$695
Procuradoria da Fazenda	93:668\$300
Recebedoria de Santos	324.583\$200
Estrada de Ferro	655:530\$573
	<hr/>
	16.181:101\$036

Esta arrecadação supera de 2.704:101\$036 a previsão orçamentaria.

Previsão orçamentaria	13.477:000\$000
Arrecadação do exercicio	16.181:101\$036
	<hr/>
	2.704:101\$036

Assignalo, em seguida, os titulos cuja receita excedeu a consignação do orçamento.

Transmissão de Propriedades	1.138:850\$484
Exportação de Madeira	514:064\$441
Arrecadação da Divida Activa	243:843\$295
Exportação de Café	241:151\$840
Receita Eventual	233:651\$485
Exportação de Herva Mate Beneficiada	159:831\$480
Exportação de Gado	151:821\$280
Imposto de Commercio	132:530\$300
Exportação de Diversos	92:492\$150
Sellos	70:954\$038
Arrecadação da Divida Colonial	67:726\$097
Adicional de 20 %	65:663\$358
Fretes e Passagens	55:530\$573
Arrecadação da Divida de A. e Exgottos	38:202\$900
Liquidos Espirituosos	36:529\$813
Imposto de Beneficencia	30:002\$500
Arrecadação da Divida do I. Predial	14:724\$900
Beneficio de Loterias	13:994\$500
Vendas e Legitimação de Terras	12:187\$300
Arrematações Judiciaes	1:197\$825

Diferença para mais 3.314:950\$559

Relaciono igualmente as rubricas cuja receita não correspondeu á previsão orçamentaria.

Exportação de Herva Mate Cancheada	372:396\$145
Imposto Territorial	126:327\$502
Taxa Judiciaria	70:803\$115
Imposto Predial da Capital	27:795\$700
Industrias e Profissões	8:663\$381
Aforamento de Terras	4:073\$000
Adicional de 5 % sobre Imposto Predial	711\$800
Taxa de Agua e Exgottos	78\$880

Diferença para menos 610:849\$523

Cumpra, observar, entretanto, que essas diferenças, aliás diminutas para alguns títulos, não implicam decréscimo de renda, visto como a arrecadação verificada, excepto a do imposto territorial, ultrapassa a do exercício precedente.

Herva Matte Cancheada

Exercício de 1922-1923	1.494:757\$074
Exercício de 1923-1924	1.527:603\$855

Taxa Judiciaria

Exercício de 1922-1923	21:102\$336
Exercício de 1923-1924	29:196\$885

Imposto Predial da Capital

Exercício de 1922-1923	402:931\$000
Exercício de 1923-1924	422:204\$300

Industrias e Profissões

Exercício de 1922-1923	936:430\$701
Exercício de 1923-1924	941:336\$619

Taxa de Agua e Exgottos

Exercício de 1922-1923	421:133\$850
Exercício de 1923-1924	459:921\$120

Imposto Territorial

Exercício de 1922-1923	429:734\$370
Exercício de 1923-1924	423:672\$498

Consideradas de confronto essas diferenças obtêm-se exactamente o mencionado excesso de arrecadação.

Diferença para mais	3.314:950\$559
Diferença para menos	610:849\$523
	<hr/>
<i>Excesso de arrecadação</i>	2.704:101\$036

Esse augmento de renda determina, por sua vez, um maior movimento das repartições arrecadadoras.

Collectorias

Exercicio de 1922-1923	12.369:867\$910
Exercicio de 1923-1924	15.300:999\$468
	<hr/>
<i>Excesso</i>	2.931:131\$558

Nessa receita acha-se computado o producto do imposto de exportação de Café, arrecadado pela Recebedoria de Santos, por pertencer ás Collectorias de Jacaré-zinho e Ribeirão Claro.

Entre as Collectorias, sómente as de Clevelandia, Guarapuava, Jaguarahyva, Marechal Mallet e Serro Azul accusam propriamente diminuição de renda e, das agencias, apenas a do Barracão apresenta decrescimo de arrecadação.

Não deixarei de consignar as repartições que mais se destacaram no excesso de renda, em relação ao exercicio anterior.

<i>Collectoria de Paranaguá</i>	
Exercicio de 1922-1923	2.704:300\$500
Exercicio de 1923-1924	3.758:679\$501
	<hr/>
<i>Excesso</i>	1.054:379\$001

Collectoria da Capital

Exercicio de 1922-1923	2.537:170\$100
Exercicio de 1923-1924	3.139:296\$200

<i>Excesso</i>	602:126\$100
----------------	--------------

Collectoria de Jacarézinho

Exercicio de 1922-1923	469:118\$000
Exercicio de 1923-1924	757:918\$000

<i>Excesso</i>	288:800\$000
----------------	--------------

Collectoria de Ribeirão Claro

Exercicio de 1922-1923	140:374\$874
Exercicio de 1923-1924	350:470\$600

<i>Excesso</i>	210:095\$726
----------------	--------------

Collectoria de Tibagy

Exercicio de 1922-1923	178:089\$900
Exercicio de 1923-1924	331:423\$400

<i>Excesso</i>	153:333\$500
----------------	--------------

Collectoria de União da Victoria

Exercicio de 1922-1923	265:738\$082
Exercicio de 1923-1924	408:287\$900

<i>Excesso</i>	142:549\$818
----------------	--------------

Collectoria de Ponta Grossa

Exercicio de 1922-1923	463:572\$500
Exercicio de 1923-1924	574:142\$500

<i>Excesso</i>	110:570\$000
----------------	--------------

Collectoria de Castro

Exercicio de 1922-1923	141:158\$000
Exercicio de 1923-1924	230:677\$788
	<hr/>
<i>Excesso</i>	89:519\$788

Collectoria de Rio Negro

Exercicio de 1922-1923	214:446\$143
Exercicio de 1923-1924	301:429\$460
	<hr/>
<i>Excesso</i>	86:983\$317

Collectoria de Fóz do Iguassu'

Exercicio de 1922-1923	388:527\$100
Exercicio de 1923-1924	475:044\$600 ✓
	<hr/>
<i>Excesso</i>	86:517\$500

Collectoria de Fluviopolis

Exercicio de 1922-1923	58:255\$900
Exercicio de 1923-1924	133:713\$300
	<hr/>
<i>Excesso</i>	75:457\$400

Somma 14.665:013\$539 a despesa effectuada, no **Despesa** exercicio de 1923-1924, com os serviços publicos, segundo a classificação que apresento.

Despesa ordinaria	14.634:458\$707
Despesa extraordinaria	30:554\$832
Despendido com o serviço da divida	3.790:861\$256
Despendido com os serviços de administração	10.874:152\$283

Creditos Supplementares. — Das dotações orçamentarias, que attingiam a 13.477:000\$000, foram despendidos 12.792:209\$343 não se tendo utilizado a importancia de 684:790\$657 de diversas verbas. O restante da despesa ordinaria effectuouse por conta de creditos supplementares no valor de 1.842:249\$364.

Obras Publicas em Geral	734:386\$682
Eventuaes	154:679\$239
Despesas Especiaes da Secretaria	148:565\$767
Força Militar do Estado	129:617\$684
Despesas Especiaes da I. Publica	128.293\$021
Garantia de Juros da Est. da Rocinha	96:686\$470
Despesas Especiaes da Força Militar	87:567\$472
Despesas Especiaes da A. das Rendas	81:277\$480
Despesas Especiaes da R. de Policia	54:787\$650
Serviço de Agua e Exgottos	41:653\$237
Despesas Especiaes da Penitenciaria	35:395\$968
Despesas Especiaes do S. Sanitario	28:669\$140
Despesas Especiaes de Palacio	19:542\$750
Delegacia de Policia	16:390\$095
Despesas Especiaes das Delegacias	14:491\$838
Gratificação Esp. de Funcionarios	12:099\$238
Presidencia do Estado	11:385\$494
Contracto de Illuminação da Capital	9:497\$700
Magistratura	7:655\$795
Arrecadação das Rendas	5:756\$066
Justiça	4:400\$773
Serviço Sanitario	3:953\$939
Superior Tribunal de Justiça	3:619\$351
Policia Maritima	2:764\$904
Zeladores de Edificios Escolares	2:570\$045
Despesas Especiaes do Tribunal	1:984\$700
Restituição de Dinheiro de Orphãos	1:981\$257
Despesas Especiaes do Congresso	1:040\$100
Pessoal Inactivo	620\$520

Palacio da Presidencia	599\$989
Bibliotheca Publica	315\$000

Creditos Extraordinarios. — O periodo financeiro de 1923-1924, registra creditos extraordinarios no valor de 99:614\$322, sendo 37:674\$322 decretados durante o anno e 61:940\$000 saldo transferido do exercicio precedente.

Esses creditos tiveram a seguinte applicação:

Para despesas do exercicio	30:554\$832
Para despesas de autorização anterior	69:059\$490

Receita e Despesa. — Organizado o balanço do exercicio, como apresento, verifica-se a distribuição da receita pelos seus differentes titulos e a realização da despesa, segundo as rubricas orçamentarias e os creditos extraordinarios.

**Balanço
do
Exercicio**

RECEITA

Ordinaria:

Exportação de Herva	
Mate Cancheada	1.527:603\$855
Exportação de Herva	
Mate Beneficiada	2.289:831\$480
Exportação de Madeira	1.504:064\$441
Exportação de Gado	401:821\$280
Exportação de Diversos	392:492\$150
Fretes e Passagens	655:530\$573
Industrias e Profissões	941:336\$619
Liquidos Espirituosos	436:529\$813
• Transmissão de Propriedades	2.138:850\$484
Arrematações Judiciaes	2:197\$825

Taxa Judiciaria	29:196\$885	
Imposto Territorial	423:672\$498	
Adicional de 20% ^o	1.093:863\$358	
Exportação de Café	391:151\$840	
Imposto de Comercio	1.382:530\$300	
Imposto Predial da Capital	422:204\$300	
Adicional de 5% ^o sobre o Imposto Predial	21:788\$200	
Taxa de Agua e Exgottos	459:921\$120	
Sellos	365:954\$038	
Vendas e Legitimações de Terras	72:187\$300	
Aforamento de Terras	2:927\$000	
Arrendamento de Her- vaes	3:000\$000	
Imposto de Beneficencia	110:002\$500	
Receita Eventual	350:151\$485	
Arrecadação da Divida Activa	527:143\$295	
Arrecadação da Divida do Imposto Predial	66:524\$900	
Arrecadação da Divida Activa de Agua e Exgottos	67:902\$900	
Arrecadação da Divida Colonial	86:726\$097	
Beneficio de Loterias	13:994\$500	16.181:101\$036

DESPESA

Ordinaria:

Presidencia do Estado	55:652\$158
Congresso Legislativo	73:765\$000
Magistradura	402:055\$795
Secretaria Geral	460:595\$145
Despesas Especiaes da Secretaria	376:965\$767
Palacio da Presidencia	20:999\$989
Despesas Especiaes do Palacio	35:142\$750
Secretaria do Congresso	40:599\$984
Despesas Especiaes do Congresso	23:240\$100
Superior Tribunal de Justiça	25:279\$351
Forum da Capital	5:460\$000
Despesas Especiaes do Tribunal de Justiça e Forum	14:184\$700
Justiça	239:080\$773
Repartição de Policia	83:086\$774
Despesas Especiaes da Repartição Central de Policia	146:187\$650
Delegacias de Policia	72:790\$095
Despesas Especiaes das Delegacias	68:891\$838
Policia Maritima	16:684\$904
Penitenciaria	38:414\$687
Despesas Especiaes da Penitenciaria	117:595\$968
Guarda Civil	191:100\$002
Força Militar	1.663:217\$684

Despesas Especiaes da Força Militar	398:967\$472
Instrucção Publica	1.408:212\$117
Zeladores de Grupos e Casas Escolares	43:910\$045
Despesas Especiaes com o Gymnasio Parana- ense	8:400\$000
Despesas Especiaes com a Instrucção Publica	236:693\$021
Bibliotheca Publica	3:075\$000
Serviço Sanitario	71:573\$939
Despesas Especiaes do Serviço Sanitario	55:069\$140
Arrecadação das Ren- das	747:876\$066
Despesas Especiaes da Arrecadação das Rendas	500:197\$480
Obras Publicas em Ge- ral	1.416:386\$682
Serviço de Agua e Ex- gottos	91:653\$237
Contracto de Illumina- ção Publica da Ca- pital	209:497\$700
Garantia de Juros a Estrada de Ferro da Rocinha	416:686\$470
Serviço de Diligencias	19:484\$000
Passadores de Balsas	5:640\$000
Auxilios	204:968\$128
Pensões	42:000\$000
Pessoal Inactivo	420:620\$520

Restituição de Dinheiro de Orphãos	4:981\$257	
Seguro de Proprios do Estado	6:437\$250	
Cobrança da Divida Colonial	2:009\$776	
Gratificação Especial para Funcionarios com mais de 25 annos de exercicio	67:099\$238	
Eventuaes	229:679\$239	
Exercicios Findos	61:488\$560	
Serviço da Divida	3.790:861\$256	14.634:458\$707

Extraordinaria:

Mappa Geral do Estado (Decreto n.º 1086-B de 30 de Setembro de 1924)	25:000\$000	
Commemoração do Centenario (Idem, Idem)	3:600\$000	
Funcionarios em Disponibilidade (Idem, Idem)	1:954\$832	30:554\$832
<i>Despesa Geral</i>		14.665:013\$539
<i>Saldo</i>		1.516:087\$497
		16.181:101\$036

Saldo. — Encerrou-se, pois, o exercicio com o saldo de 1.516:087\$497, como ficou consignado no balanço, que assim se resume:

Receita	16.181 :101\$036
Despesa	14.665 :013\$539
	<hr/>
Saldo	1.516 :087\$497

Recursos Extraordinarios. — Os titulos cujo movimento tem constituido uma fonte de recursos extraordinarios, no exercicio financeiro de 1923-1924, apresentam saldo a favor do Thesouro, por terem os pagamentos superado os recebimentos, conforme a demonstração que apresento:

Titulos, pelos quaes o Thesouro teve, durante o exercicio, recebimentos superiores aos pagamentos effectuados:

Professores Federaes	103.314\$594
Caixa de Beneficencia	20:935\$000
Seguro da Vida	20:644\$453
Fundo de Reserva do S. de Vida	6:938\$184
Almoxarifado Geral	4:876\$535
Monte Pio dos Magistrados	3:054\$681
Apolices e Cadernetas	615\$000
Multas	491\$527
	<hr/>
	160:869\$974

Titulos, pelos quaes o Thesouro effectuou, durante o exercicio, pagamentos superiores aos recebimentos:

Emissão de Titulos	275 :187\$901
Prets a Pagar	19 :950\$207
Recolhimentos a Liquidar	15 :255\$589
Revisão do Imposto Territorial	13 :480\$000
Depositos	2 :973\$380

Força Militar	560\$000
Escola Profissional Feminina	556\$550
	<hr/>
	327:963\$627

Resumo:

Saldo de recebimentos	160:869\$974
Saldo de pagamentos	327:963\$627
	<hr/>
Saldo attendido com os recursos ordinarios do exercicio	167:093\$653

Supprimentos. — Effectuaram-se, no trimestre adicional, operações de caixa entre o exercicio que se estava encerrando e o que se iniciava, determinando supprimentos reciprocos, que accusam, no periodo de 1923-1924, o saldo devedor de 179:833\$608.

Serviços extraordinarios. — Continuo, de accordo com a autorização legislativa, a applicar o saldo de arrecadação em serviços de maior monta, que tenho considerado como serviços extraordinarios. Segundo esse regimen já foram construidos os predios destinados á Escola Normal de Curityba e á Escola Normal de Ponta Grossa, cujas despesas se acham inteiramente liquidadas. Com os saldos de arrecadação, tenho attentido igualmente os serviços de remodelação da rêde de Agua e Exgottos da Capital, de maneira que não se tornou preciso recorrer ao saldo de apolices do saneamento existente no Thesouro, como autoriza a Lei n.º 1991, de 6 de Abril de 1920.

Durante o exercicio a que me venho referindo, dependeu-se por conta do saldo existente a importancia de 888:694\$561, com os serviços que enumero:

Remodelação do Serviço de Agua	560:737\$555
Escola Normal de Curityba (saldo)	131:910\$822
Escola Normal de Ponta Grossa (saldo)	191:037\$484
Escola Normal de Paranaguá	5:008\$700

Despesas de Exercícios Anteriores. — Ainda neste exercício despendeu-se a quantia de 69:059\$490 com a estrada de rodagem de Clevelandia, ultimo dos serviços autorizados na administração passada e que não se acha concluido.

Balanço de Saldos. — Conhecidos o saldo do exercício e o de supprimentos, determinadas as despesas com os serviços extraordinarios e outros, pode-se precizar a importancia que é transferida para o anno financeiro immediato.

Saldo do exercicio	1.516:087\$497
Saldo de supprimentos	179:833\$608
	<hr/>
	1.695:921\$105
Serviços extraordinarios	888:694\$561
Serviços de autorização anterior	69:059\$490
Pagamento por conta dos titulos "Recursos Extraordinarios"	167:093\$653

Contas a Pagar

Saldo de 1922-1923	772:319\$336	
Saldo de 1923-1924	355:455\$413	416:863\$923
	<hr/>	<hr/>
		1.541:711\$627
Saldo que passa para o exercicio de 1924-1925		154:209\$478
		<hr/>
		1.695:921\$105

O quadro demonstrativo do movimento das contas que es relacionam com os saldos dos exercicios financeiros mostra o destino da importancia de 154:209\$478.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO SALDO

	Ex. 22—23	Ex. 23—24	A mais	A menos
Collectorias C C	683:512\$706	672:194\$124	11:318\$582	
Banco Nacional do Commercio C C .	189:696\$895	120:056\$835	69:640\$060	
Banco Nacional do Commercio C Especial		100:000\$000		100:000\$000
Banco Pelotense		5:000\$000		5:000\$000
Agencia B. do Brasil	32:757\$162	31:980\$672	776\$490	
Banco de Curityba	9:093\$600	9:093\$600		
Banco Francez e Italiano	69:422\$580	130:618\$000		61:195\$420
Thesouro de São Paulo	390\$528		390\$528	
Governo da União	270:000\$000	270:000\$000		
Instalações Domiciliarias	378:551\$817	448:691\$535		70:139\$718
	1.633:425\$288	1.787:634\$766	82:125\$660	236:335\$138

RESUMO

Saldo existente em 1922-1923 1.633:425\$288

Saldo existente em 1923-1924 1.787:634\$766

154:209\$478

Activo. — O activo geral do Estado eleva-se a ...
134.720:437\$944, e assim se discrimina:

**Balanço
Geral**

Activo real	74.306:040\$788
Activo nominal	5.160:607\$834
Activo para balanço	55.253:789\$322

ACTIVO

<i>Terras Devolutas</i>	
Valor de 4.736.984 hectares	47.369:842\$700
<i>Abastecimento de Agua e Rêde de Exgottos</i>	
	6.000:000\$000
<i>Immoveis</i>	4.425:433\$104
<i>Moveis e Utensilios</i>	398:758\$100
<i>Vehiculos e Semoventes</i>	185:914\$278
<i>Material Bellico</i>	328:926\$195
<i>Material de Bombeiros</i>	87:239\$727
<i>Instalações Domiciliarias</i>	
Material existente e contas a receber	448:691\$535
<i>Deposito no Thesouro Federal</i>	
Para embargos na Questão de Limites	44:500\$000
<i>Contas Correntes</i>	
Faculdade de Medicina	39:000\$000
Faculdade de Engenharia	52:000\$000
Faculdade de Direito	39:000\$000
Almoxarifado Geral	28:725\$675
Escola Profissional Feminina	10:316\$240
Banco Francez e Italiano, c/c	130:618\$000
Agencia do B. do Brasil	31:980\$672
Banco de Curityba	9:093\$600

Banco Francez e Italiano, c francos		860:109\$670
Banco Nacional do Commercio, c es- pecial		100:000\$000
Banco Pelotense		5:000\$000
Banco Nacional do Commercio, c cor- rente		120:056\$835
Municipio de Curityba		
Valor do emprestimo	6.000:000\$000	
Juros	2.272:500\$000	8.272:500\$000
<hr/>		
Municipio de Paranaguá		
Valor do emprestimo	1.194:781\$279	
Juros	652:193\$172	1.846:974\$451
<hr/>		
Municipio de Ponta Grossa		
Valor do emprestimo	977.136\$650	
Juros	599:620\$660	1.576:757\$310
<hr/>		
Municipio de Antonina		
Valor do emprestimo	597:390\$639	
Juros	326:072\$933	923:463\$572
<hr/>		
Municipio de Castro		
Valor do emprestimo	8:000\$000	
Juros	2:960\$000	10:960\$000
<hr/>		

Collectorias Contas Correntes

Saldo a recolher 672:194\$124

*Auxilio da União para Conserva-
ção de Estradas*

Adeantamento feito por conta do auxilio
para conservação da estrada da Fóz
do Iguassu' 270:000\$000

Revisão do Imposto Territorial

Adeantamento feito por conta de porcentagem 15:880\$000

Apólices e Cadernetas

Adeantamento feito á Caixa de Seguro de Vida sob este titulo 2:105\$000

74.306:040\$788

Letras a receber 306:311\$639

Divida Activa 718:002\$527

Divida de Agua e Ex-gottos 117:998\$694

Divida do Imposto Predial 112:321\$350

Divida Colonial 249:765\$629

Estampilhas 86:062\$800

Sellos de Beneficencia 1.147:867\$550

Remodelação dos serviços de Agua e Ex-gottos 834:919\$705

Edificio para a Escola Normal de Parana-guá 5:008\$700

Collectorias, c|Estampilhas 414:754\$700

Collectorias, c|Sellos de Beneficencia 117:294\$540

Apólices de Saqueamento 1.050:300\$000 5.160:607\$834

Valores Diversos

Depositos 18:935\$000

Espolios	1.247 :935\$136	
Fianças	128 :993\$500	
Cauções	170 :602\$500	1.566 :466\$136

Divida Passiva Consolidada

Emprestimo externo	32.990 :593\$162	
Apolices	18.662 :500\$000	51.653 :093\$162

Bonus em circulação 1.674 :530\$024

Apolices Sorteadas

Não apresentadas a resgate 359 :700\$000

134.720 :437\$944

Passivo. — O passivo distingue-se, por sua vez, em:

Passivo real	56.836 :018\$499
Passivo nominal	1.566 :466\$136
Passivo para balanço	76.317 :953\$309

O passivo real desdobra-se em divida consolidada, que monta a 51.653:093\$162, como está consignado no Activo, e em divida fluctuante no valor de 4.322:815\$667, deduzida a quantia de 860:109\$670, saldo da conta especial do Banco Francez e Italiano, correspondente ao deposito de igual importancia na conta de francos com o mesmo Banco, divida essa que se distribue pelos seguintes titulos:

Força Militar do Estado (Deposito)	28 :564\$000
Banque Privee, c c	22 :344\$161
Apolices sorteadas	359 :700\$000
Bonus	1.674 :530\$024

Depositos	1.186:007\$135
Espolios	10:403\$351
Fianças	1:150\$000
Cauções	10:000\$000
Contas a Pagar	355:455\$413
Seguro de Vida	190:130\$320
Fundo de Reserva do S. da Vida	8:018\$045
Montepio dos Magis- trados	90:962\$510
Prets a Pagar	45:501\$523
Recolhimentos a Liqui- dar	20:406\$036
Professores Federaes	235:400\$353
Caixa de Beneficen- cia das Praças	79:661\$800
Multas	4:580\$996

PASSIVO

Contas Correntes

Banque Privee	22:344\$161	
Força Militar	28:564\$000	
Banco Francez e Italia- no, c esp.	860:109\$670	911:017\$831

Emprestimo Externo

De 1905		
£ 636.820.0-0	9.552:300\$000	
De 1913		
£ 1.121.580.0-0	16.823:700\$000	
Adeantamento da Ban- que Privee, Frs.		
4.373.014, 30	2.592:893\$832	
Titulos de Consolida- ção, Frs.		
6.747.921.982	4.021:699\$330	32.990:593\$162

Portadores de Apolices

Apolices não sorteadas	18.662:500\$000	
Apolices sorteadas	359:700\$000	19.022:200\$000

Portadores de Bonus

1.674:530\$024

Depositos

Em dinheiro 1.186:007\$135

Espolios

Em dinheiro 10:403\$351

Fianças

Em dinheiro 1:150\$000

Cauções

Em dinheiro 10:000\$000

Contas a Pagar 355:455\$413

Seguro de Vida 190:130\$320

Fundo de Reserva do
S. de Vida

8:018\$045

Montepio dos Magis-
trados

90:962\$510

Prets a Pagar 45:501\$523

Professores Federaes 235:400\$353

Caixa de Beneficencia 79:661\$800

Recolhimentos a Liqui-
dar

20:406\$036

Multas 4:580\$996

56.836:018\$499

Depositos

Em valores 18:935\$000

Espolios

Em valores 1.247:935\$136

Fianças

Em valores 126:993\$500

Cauções

Em valores 172:602\$500

1.566:466\$136

Patrimonio

Terras Devolutas	47.369:842\$700	
Abastecimento de Agua	6.000:000\$000	
Immoveis	4.425:433\$104	
Moveis e Utensilios	398:758\$100	
Vehiculos e Semoven- tes	185:914\$278	
Material Bellico	328:926\$195	
Material de Bombeiros	87:239\$727	58.796:114\$104

Receita Suspensa

Letras a Receber	306:311\$639	
Divida Activa	718:002\$527	
Divida de Agua e Ex- gottos	117:998\$694	
Divida do Imposto Pre- dial	112:321\$350	
Divida Colonial	249:765\$629	1.504:399\$839

Emprcstimos Municipaes

Capital	8.777:308\$568	
Juros	3.853:346\$765	12.630:655\$333

Emissão de Apolices do Sancamento 1.050:300\$000

Emissão de Estampilhas

No Thesouro	86:062\$800	
Nas Collectorias	414:754\$700	500:817\$500

Emissão de Sellos de Beneficencia

No Thesouro	1.147:867\$550	
Nas Collectorias	117:294\$540	1.265:162\$090

Saldos 570:504\$443

134.720:437\$944

Exercício de 1924-1925 *Receita.* — Attinge a 8.572:889\$924 a receita do primeiro semestre do exercício que se iniciou a 1.º de Julho, faltando escripturar o movimento de algumas collectorias do mez de Dezembro.

As repartições arrecadadoras registram a renda do semestre segundo a distribuição e a classificação que apresento:

Collectorias	8.193:109\$107
Thesouro	21:378\$619
Directoria do Contencioso	36:054\$400
Recebedoria de Santos (faltando Dezembro)	69:102\$000
Estrada de Ferro (faltando Novembro e Dezembro)	253:245\$798
	<hr/>
	8.572:889\$924

Por Titulos da Receita

Exportação de Herva Mate Cancheada	742:171\$500
Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.793:525\$740
Exportação de Madeira	915:813\$564
Exportação de Gado	86:597\$000
Exportação de Diversos	279:778\$790
Fretes e Passagens	253:245\$798
Industrias e Profissões	690:813\$421
Liquidos Espirituosos	205:786\$900
Transmissão de Propriedades	902:615\$457
Arrematações Judiciaes	19.178\$850
Taxa Judiciaria	13.374\$130
Imposto Territorial	142:396\$756
Addicionaes de 20 %	616:221\$441
Imposto Predial da Capital	281:131\$100
Addicional de 5 % sobre o I. Predial	14:149\$000
Taxa de Agua e Exgottos	285:627\$200
Exportação de Café	72:406\$560

Imposto de Commercio	672:732\$600
Sellos	142:982\$200
Vendas e Legitimações de Terras	39:487\$300
Imposto de Beneficencia	70:962\$950
Receita Eventual	54:723\$991
Arrecadação da Dívida Activa	192:664\$876
Arrecadação da Divida do I. Predial	35:925\$900
Arrecadação da Divida de A. e Exgottos	33:246\$400
Arrecadação da Divida Colonial	16:205\$500
Aforamento de Terras	125\$000
	<hr/>
	8.572:889\$924

Por mez:

Julho	1.112:439\$730
Agosto	1.924:063\$400
Setembro	1.424:450\$234
Outubro	1.801:426\$382
Novembro	1.272:858\$406
Dezembro (faltando diversos balance- tes)	1.037:651\$772
	<hr/>
	8.572:889\$924

E' licito, portanto, esperar que a receita do exercicio alcance, pelo menos, a importancia de 17.000:000\$000 a despeito dos grandes prejuizos que soffreu o Estado com o levante militar de São Paulo e a incursão dos rebeldes nos municipios de Fóz do Iguassu' e Guarapuava.

Despesa. Pagou-se no primeiro semestre a quantia de 6.579:598\$096 por conta das despesas realizadas e supprimentos aos exercicios de 1923-1924, resultando o saldo de 1.993:291\$828.

Receita	8.572:889\$924
Despesa paga	6.579:598\$096
	<hr/>
Saldo	1.993:291\$828

Saldo que é assim representado:

<i>Caixa</i>		
Saldo em 31 de Dezembro		437:925\$420
<i>Depositos</i>		
No Banco Francez e		
Italiano	700:000\$000	
No Banco Pelotense	55:000\$000	755:000\$000
	<hr/>	
<i>Collectorias</i>		
Recolhimentos a fazer pela receita de		
Novembro e Dezembro		800:366\$408

Não tenho considerado, nesse movimento de receita e de despesa, as operações de cambio e a remessa do *coupon* da divida externa, em Setembro ultimo, effectuadas e que se compensam como demonstrar-se-á no balanço do presente exercicio, a que pertencem.

Situação Financeira Do exposto tereis certamente colligido, Senhores Deputados, que é lisongeira a situação financeira do Estado. Tenho, na verdade, a ventura de ver que se acha quasi collimado por completo o objectivo desta parte do meu programma de Governo, segundo o plano que tenho traçado e venho cuidadosa e cautelosamente executando.

A emissão de titulos, que se tem realizado na proporção do resgate, de maneira a não augmentar os compromissos do Estado, será, dentro em breve, inteiramente supprimida.

O Thesouro satisfaz com recursos da renda ordi-

naria o serviço da divida, quer interna, quer externa.

Restabelecido se encontra, de um modo definitivo, o pagamento em dinheiro a todo o funcionalismo publico, que recebe pontualmente os seus vencimentos.

Os exercicios financeiros encerram-se com saldos vultuosos applicados na execução de serviços de grande monta, que reunidos a outros de valor, executados por conta da despesa orçamentaria, de muito enriquecem o patrimonio do Estado.

Completarei os esclarecimentos sobre a situação financeira, offerecendo-vos outros dados relativos á divida passiva e emissão de titulos, de maneira a melhor elucidar esta questão, que é de todas a mais importante, visto como a ella se prende a solução dos demais problemas administrativos.

Divida Passiva. — Tem-se realizado por antecipação o pagamento dos *coupons* da divida externa. A importancia da prestação que se vae vencer a 1.º de Abril deste anno foi remettida em Janeiro á Banque Privée, de Paris, por intermedio do Banco Francez e Italiano, desta Capital, tendo sido já negociadas as cambiaes necessarias para o *coupon* de Outubro proximo futuro.

Sem alteração continua o Thesouro a effectuar o resgate de bonus e apolices, cujos juros são egualmente satisfeitos nas epocas proprias.

A divida consolidada ficou neste exercicio accrescida de 1.166:174\$920 e a divida fluctuante reduzida de 1.023:986\$127, conforme constata-se dos quadros demonstrativos respectivos, que assim se resumem:

Divida Consolidada

Exercicio de 1922-1923.	50.846:618\$242
Exercicio de 1923-1924	52.012:793\$162
Accrescimo	1.166:174\$920

Divida Flutuante

Exercicio de 1922-1923	5.346.801\$794
Exercicio de 1923-1924	4.322.815\$667
	<hr/>
Decrescimo	1.023.986\$127

E' de observar que a reduçãõ da divida fluctuante acompanha o vencimento de bonus, a restituicãõ de depositos, cauções, etc. independentes, portanto, de resoluçãõ administrativa. A nãõ ser assim, esses compromissos teriam decrescido de muito mais, pois sãõ as contas dos estabelecimentos bancarios comparecem no Balanço com um saldo de 400.000\$000 aproximadamente, elevando-se a 1.877.634\$766 o saldo geral dos titulos que representam recursos ordinarios do Thesouro, como se verificou no "Balanço de Saldos".

Neste momento a divida fluctuante encontra-se reduzida de importancia superior a 1.200.000\$000, em virtude do resgate de bonus e outros pagamentos verificados no exercicio corrente.

Emissãõ de Títulos. — O resgate effectuado durante o exercicio superou em 275.187\$901 a importancia dos titulos emittidos.

Apõlices

Emittidas	2.505.330\$000
Resgatadas	1.465.700\$000
	<hr/>
Emittidas a mais	1.039.630\$000

Bonus

Emittidos	1.709.275\$704
Resgatados	3.024.093\$605
	<hr/>
Resgatados a mais	1.314.817\$901

DIVIDA PASSIVA CONSOLIDADA

	Exercício de 1922 - 1923	Exercício de 1923 - 1924	A menos	A mais
EMPRESTIMO EXTERNO	83.465:518\$242	32.990:598\$162	474:925\$080	\$
APOLICES	17.381:100\$00	19.022:200\$000	\$	1.641:100\$000
	50.846:618\$242	52.012:798\$162	474:925\$080	1.641:100\$000

A menos	474.925\$080
A mais	1.641:100\$000
ACCRESCIMO	<u>1.166:174\$000</u>

DIVIDA PASSIVA FLUCTUANTE

TITULOS	Ex. 1922-1924	Ex. 1923-1924	A menos	A mais
Banque Privée	22:344\$163	22:344\$161	\$	\$
Força Militar do Estado	29:124\$000	28:564\$000	530\$000	
Prets a Pagar	65:481\$730	45:501\$523	19:950\$207	
Professores Federaes	132:185\$759	235:400\$353		103:214\$594
Bonus	2.434:791\$491	1.674:330\$024	760:261\$467	
Contas a Pagar	772:319\$336	355:485\$413	416:863\$923	
Caixa de Beneficencia	58:726\$800	79:661\$800		20:935\$000
Montepio dos Magistrados	87:907\$829	90:962\$510		3:054\$681
Apolices Sorteadas	323:100\$000	359:700\$000		36:600\$000
Recolhimento a Liquidar	35:661\$625	20:406\$036	15:255\$589	
Espolios	10:403\$351	10:403\$351		
Cauções	10:000\$000	10:000\$000		
Fianças	1:150\$000	1:150\$000		
Depositos	1.188:980\$515	1.186:007\$135	2:973\$380	
Seguro de Vida	169:485\$867	190:130\$320		20:644\$453
Multas	4:089\$469	4:580\$996		491\$527
Fundo de Reserva do Seguro de Vida	1:079\$861	8:018\$045		6:938\$184
	5.348:801\$794	4.322:815\$667	1.215:864\$577	191:878\$439
		1.023:986\$127		1.023:986\$127

A menos 1.215:864\$566
 A mais 191:878\$439
 Decrescimo 1.023:986\$127

Tenho já feito suspender a emissão de bonus, cuja circulação acha-se nesta data restricta a 758:226\$488.

Saldo do exercicio de 1923-1924	1.674:533\$024
Resgatados no exercicio vigente	916:306\$536

Bonus em circulação	758:226\$488

Como até ao encerramento do presente exercicio ter-se-ão vencido todos esses titulos, julgo opportuna a revogação da lei que autorizou a emissão de bonus.

Acredito que na mensagem do anno vindouro já vos possa fazer identica suggestão relativamente á emissão de apolices. Por agora, contento-me em solicitar autorização para antecipar o resgate das apolices da primeira, segunda e terceira emissão, cuja importancia elevava-se a 3.332:200\$000, ao terminar o primeiro semestre do actual exercicio, e para mandar incinerar o saldo de apolices do saneamento, do qual não precisarei me utilizar, como faculta a lei, na execução das obras de remodelação da rede de agua e ampliação dos manaciaes, cujas despesas têm corrido por conta do saldo da receita ordinaria.

Outrosim, afigura-se-me de toda conveniencia a substituição das apolices da quarta emissão por titulos do valor de 1:000\$000, providencia que consulta os interesses do Thesouro e dos possuidores de apolices, porquanto facilitar-se-ão consideravelmente os serviços de sorteio e de resgate, de calculo e de pagamento de juros, dada a grande redução do numero de titulos.

A marcha crescente da arrecadação das rendas se reflecte o desenvolvimento economico do Estado, denota igualmente a efficiencia do aparelhamento fiscal, tanto mais apreciavel quando se consideram as difficuldades que da vasta extensão das nossas fronteiras decorrem para os serviços da fiscalização.

Arrecadação das Rendas

Não cessa o Governo de acompanhar com especial cuidado os trabalhos deste importante departamento da administração, procurando dotal-o de todos os elementos que lhe assegurem resultados cada vez mais satisfactorios.

Parece-me que seria de effeito proficuo a completa separação dos serviços de arrecadação e de fiscalização das rendas, em certas regiões do Estado, como no littoral e nas fronteiras com São Paulo e Santa Catharina, organizando-se ali inspectorias proprias com os funcionarios mais competentes da Fazenda e mesmo outros extranhos ao quadro do functionalismo, todos devidamente remunerados.

Na Fóz do Iguassu' deve se manter o mesmo regimen actual, pelo qual os funcionarios da Collectoria percebem 20% sobre a receita bruta, providencia que tem beneficiado a arrecadação das rendas.

No empenho de regularizar a arrecadação de certos impostos que, pela sua propria natureza, offerecem difficuldade ao serviço das Collectorias, têm sido adoptadas medidas convenientes, como em relação ao imposto territorial. Esse titulo não tem produzido renda que corresponda ao respectivo lançamento.

Acredito que constituam a maior difficuldade para a cobrança deste imposto o numero elevadissimo de contribuintes e a grande distancia em que muitos se acham da séde das repartições arrecadadoras.

Os trabalhos da Commissão do levantamento e revisão do imposto territorial, creada pela Lei n.º 2108 de 25 de Março de 1922 e que se acha funcionando desde Abril de 1923, contribuirão sobre modo para regularizar a arrecadação correspondente a cada exercicio e para realizar a cobrança da divida activa existente.

Acha-se concluida já a escripturação da divida concernente aos municipios em seguida enumerados.

Tibagy	310:000\$000
Jacarézinho	126:728\$230
Palmas	111:034\$507
Jaguariahyva	110:221\$031
Ponta Grossa	41:907\$897
Colombo	23:247\$921
Carlopolis	1:060\$883

Realizou-se, sem reclamações, o lançamento do imposto de indústrias e profissões para os extractores de herba mate, de accordo com a Lei n.º 2278, de 26 de Março de 1924, evidenciando-se, assim, a improcedencia da celeuma que se procurou levantar em torno de tão acertada resolução legislativa.

Attingiu a 361:680\$000, o lançamento para o exercicio vigente.

Além dos recursos de fiscalização peculiares ás nossas repartições arrecadoras, dispõe o Estado de informações seguras sobre o movimento de importação e exportação, ministradas pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, nos termos do accordo celebrado em 1920, e de dados precisos de outras fontes.

A Recebedoria de Santos continua a arrecadar o imposto de exportação do café paranaense, na conformidade do convenio que tem o nosso Estado com o de São Paulo.

A receita de 324:583\$200 dessa procedencia pertence ás duas collectorias do Norte que menciono:

Collectoria de Jacarézinho	184:093\$200
Collectoria de Ribeirão Claro	140:490\$000

A arrecadação do imposto de fretes e passagens é effectuada tambem muito regularmente pela São Paulo—Rio Grande.

A renda bruta desta rubrica no exercicio transacto attingiu a 728:347\$300, tendo sido recolhido ao The-souro o producto liquido de 655:530\$570, assim distri-buido pelas differentes linhas da estrada de ferro:

Linha Paraná	418:287\$105
Serrinha	35:142\$120
Itararé—Uruguay	186:916\$995
Paranapanema	10:519\$110
Norte do Paraná	3:151\$170
Barra Bonita	1:514\$070

Systema Tributa- rio

Como tenho feito sentir, em mensagens anteriores, attendendo o movimento financeiro, não deixo de ter em vista a simplificação do nosso regimen tributario.

Alguns titulos já desappareceram do orçamento da receita e outros serão, com o tempo, supprimidos.

Situação Economi- ca

O Paraná recebe o influxo benefico de uma época de trabalho intenso. Por toda a parte cogita-se de ini-ciativas intelligentes e da applicação rendosa do capital. Movimenta-se o nosso povo laborioso para as realiza-ções de prosperidade e bem estar a que justamente aspira.

Absorvem-lhe inteiramente o espirito as questões de ordem economica — as cotações da madeira, os preços da herva mate, a crise de transportes; voltam-se-lhe as vis-tas prescrutadoras para as terras do café e do algodão, fontes insuperaveis de riqueza.

Symptoma salutar esse que preconiza e assegura o engrandecimento economico do Paraná.

O Governo, por sua vez, construindo estradas, como as da zona do norte e outras; conservando as vias de communicação existentes; attendendo as solicitações das classes productoras, por seus órgãos principaes, a Asso-ciação Commercial, o Centro de Mate, os Centros de

Commercio; agindo junto ao Governo da União, á embaixada brasileira em Buenos Ayres, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, segundo os interesses do commercio e da industria, notadamente a da herva mate e a da madeira; amparando as industrias novas, mediante isenção de impostos, conforme a autorização legislativa, estimula, protege, defende a iniciativa e o trabalho, ao tempo que fomenta a vida economica do Estado e prepara a sua grandeza futura.

Valor da Exportação. — Sóbe a 106.033:328\$200 o valor da exportação realizada, no exercicio de 1923-1924, assim distribuido entre os principaes productos:

<i>Herva Mate</i>		
Beneficiada	49.319:446\$400	
Cancheada	18.670:713\$700	67.990:160\$100
<hr/>		
Madeira		15.040:644\$400
Café		5.409:720\$000
Gado		7.780:500\$000
Diversos productos		9.812:303\$700

Apresento de confronto esses valores nos tres ultimos periodos financeiros:

Exportação Geral

Exercicio de 1921-1923	68.714:874\$800
Exercicio de 1922-1923	87.007:434\$000
Exercicio de 1923-1924	106.033:328\$200

Herva Mate

Exercicio de 1921-1922	44.579:521\$200
Exercicio de 1922-1923	56.182:664\$100
Exercicio de 1923-1924	67.990:160\$100

Madcira

Exercicio de 1921-1922	9.356:030\$000
Exercicio de 1922-1923	11.259:415\$100
Exercicio de 1923-1924	15.040:644\$400

Café

Exercicio de 1921-1922	2.616:390\$000
Exercicio de 1922-1923	3.822:082\$000
Exercicio de 1923-1924	5.409:720\$000

Gado

Exercicio de 1921-1922	5.911:000\$000
Exercicio de 1922-1923	7.321:500\$000
Exercicio de 1923-1924	7.780:500\$000

Diversos Productos

Exercicio de 1921-1922	6.251:933\$600
Exercicio de 1922-1923	8.421:772\$800
Exercicio de 1923-1924	9.812:303\$700

Valorizam-se os nossos productos e prosperam as nossas industrias.

A industria de herva mate, que tem constituido a maior fonte de riqueza do Paraná, é servida por fabricas que se vão ampliando e aperfeiçoando de anno para anno, á medida dos seus resultados.

A materia prima que, ha annos atraz, se adquiria a 3\$500 e 4\$000, é comprada hoje, em Ponta Grossa, a 10\$000 e 12\$000, cada quinze kilos. No decurso do anno findo, a herva cancheada alcançou o preço de 1\$100 a 1\$250 por kilo e a beneficiada, conforme o typo, 1\$340 a 1\$550 por kilo, á bordo em Paranaguá.

A industria de madeira encontra-se em uma phase de grande desenvolvimento. Multiplicam-se as serrarias pelas regiões dos pinheirae, algumas já bem afastadas

da linha ferrea. O preço excepcionalmente elevado a 135\$000, nos mercados de São Paulo, mantem-se actualmente ao redor de 95\$000 por duzia de taboas.

Outras industrias se encontram em franca prosperidade no Estado, como a de phosphoros, que conta cinco fabricas; a de louça, da qual existem, além da antiga fabrica de Colombo, fundada em 1903 pelo operoso paranaense sr. Zacharias de Paula Xavier, mais seis, situadas naquella villa, na Capital e na cidade de Campo Largo; a de pregos, com cinco fabricas, em Curityba, em Paranaguá e em Ponta Grossa.

Devo notar ainda a fundação de uma fabrica de tecidos de malha nesta Capital.

Industrias novas vão se estabelecendo em nosso Estado, sob a protecção da Lei que as isenta de todos os impostos pelo prazo de 10 annos.

Os surtos de progresso das nossas industrias, notadamente a da madeira, têm tornado mais sensivel a deficiencia de transporte ferroviario, ora aggravado pelo levante de Julho, que perturbou profundamente o trafego da Estrada de Ferro Sorocabana e da São Paulo—Rio Grande, bem como pelo movimento de tropas para as zonas em operações de guerra. O Governo envidou todos os esforços no sentido de remover as difficuldades decorrentes dessa situação, entendendo-se com as autoridades militares e com a directoria da Estrada de Ferro, de maneira que muito se fez para harmonizar os interesses em jogo.

Como consequencia natural de uma situação tão anormal e em virtude da grande procura dos importadores do Rio e de São Paulo, verificou-se a alta exagerada do preço dos generos alimenticios de primeira necessidade, a ponto de precizar o Governo restringir a sua exportação, na forma do Decreto n.º 1.202 de 7 de Novembro ultimo, que expedi *ad referendum* do Poder Legislativo.

Archivo Publico e Estatistica

Acha-se perfeitamente organizada a secção do Archivo Publico, segundo todas as exigencias dos serviços que lhe estão affectos, e a de Estatistica vae se orientando para o seu verdadeiro objectivo, apesar da deficiencia de certos elementos essenciaes á confecção dos quadros informativos, especialmente quanto á parte referente á importação do Estado.

Attingiram a 7:170\$000 os emolumentos provenientes das certidões extrahidas pelo Archivo no exercicio findo.

Patrimonio e Divida Activa

Estão sendo activados a escripturação da divida activa e o levantamento do patrimonio do Estado, de maneira que possam comparecer, pelos titulos respectivos, no balanço futuro, com os seus valores reaes.

Os dados de que dispõe actualmente a secção de contabilidade são muito deficientes para que se determine com exactidão a importancia do Patrimonio e da Divida Activa.

Montepio dos Magistrados

A receita do Montepio registra a quantia de 13:080\$013 e a despesa a de 10:025\$332, resultando o saldo de 3:054\$681 no exercicio.

Addicionando-se esse saldo á importancia do que se verificou no balanço do periodo financeiro anterior, elevam-se a 90:962\$510 os recursos do Montepio dos Magistrados.

Saldo de 1922-1923	87:907\$829
Saldo em 1923-1924	3:054\$681
	<hr/>
Saldo para 1924-1925	90:962\$510

A despesa distribue-se pelas seguintes pensões:

Aos herdeiros do Desembargador Joaquim

A. O. Portes

3:000\$000

Aos herdeiros do Desembargador Olavo G. de Mattos	2:400\$000
Aos herdeiros do Juiz de Direito Joaquim P. Felicio	1:680\$000
Aos herdeiros do Juiz de Direito Leoncio G. do Amaral	1:333\$332
Aos herdeiros do Juiz de Direito Fran- cisco G. C. Gomes	1.332\$000
Aos herdeiros do Juiz de Direito Esta- nislau Cardoso (Maio e Junho)	280\$000

O Seguro de Vida dos funcionarios produziu, no ultimo exercicio, a receita de 220:901\$742 para uma despesa de 200:257\$289 verificando-se, assim, o saldo de 20:644\$453.

**Seguro
de Vida**

Figura este titulo no balanço geral com o saldo de 190:130\$320, como se vê:

Saldo de 1922-1923	169:485\$867
Saldo em 1923-1924	20:644\$453
	<hr/>
Saldo para 1924-1925	190:130\$320

A despesa refere-se aos seguros e ás quotas de funeral, pagos aos herdeiros dos funcionarios fallecidos e á pequena gratificação pela escripturação dos livros.

Seguros pagos	188:557\$289
Quotas para funeral	10:500\$000
Gratificação pela escripturação dos livros	1:200\$000

Relaciono, a seguir, por classe e por funcionarios o seguro e quotas pagos:

CLASSE C

Galdino Antunes de Almeida	16:993\$279	500\$000	17:493\$279
-------------------------------	-------------	----------	-------------

Dr. Estanislau Cardoso	14:644\$501	500\$000	15:144\$501
Dr. Paulo Cos- tard	15:283\$545	500\$000	15:783\$545
Antonio N. R. Rios	13:863\$026	500\$000	14:363\$026
Fernando P. R. Germano	12:441\$991	500\$000	12:941\$991
	73:226\$342	2:500\$000	75:726\$342

CLASSE B

José Gomes Vidal	8:443\$884	500\$000	8:943\$884
Manoel B. Almeida	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
D. Maria M. Fer- nandes	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
Procopio de S. Lopes	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
Miguel Oivery Junior	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
Ulysses Distefano	\$	500\$000	500\$000
Basilio Padilha	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
João José Siquei- ra	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
D. Maria P. A. de Souza	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
Cyriaco Bitten- court	8:380\$236	500\$000	8:880\$236
João Candido de Lara	8:856\$022	500\$000	9:356\$022
João B. Pereira de Souza	\$	500\$000	500\$000
	95:680\$142	6:000\$000	101:680\$142

CLASSE A

D. Maria Theodora Mendes	4:906\$500	500\$000	5:406\$500
D. Palmyra G. de Oliveira	4:744\$305	500\$000	5:244\$305
Gabriel N. Souza	5:000\$000	500\$000	5:500\$000
D. Marianna Pinto	5:000\$000	500\$000	5:500\$000
	19:650\$805	2:000\$000	21:650\$805

Acha-se pendente de solução definitiva, por falta de documento exigido pelo parecer da Directoria do Contencioso, o processo de seguro de João Pereira de Souza e não foi ainda requerido, por parte dos herdeiros de Ulysses Distefano, o pagamento a que os mesmos têm direito.

Sóbe a 8:018\$045 a importancia do "Fundo de Reserva" existente a 30 de Junho de 1924.

Encontravam-se inscriptos, nessa data, na caixa de seguro 1.636 funcionarios, sendo:

Da classe C	418
Da classe B	850
Da classe A	368

Por Decreto n.º 55 de Janeiro findo foi approvedo **Caixa de Construcção** o Regulamento da Caixa de Construcção.

Iniciaram-se já os serviços de terraplenagem e de devisão dos lotes. Está sendo publicado o edital de concorrência para a construcção do primeiro grupo de 10 casas.

Fica, assim, convenientemente attendido o problema de habitação para os funcionarios do Estado.

Gratificação Pro-Labore

Com o futuro exercicio financeiro poder-se-á dar execução á Lei n.º 2.177 de 2 de Março de 1923, que creou a gratificação *pro-labore*, calculada sobre os vencimentos mensaes dos funcionarios. Farei consignar, na proposta do orçamento para o periodo de 1925-1926, a verba necessaria para essa despesa, estimada em 500.000\$000, verba que se poderá elevar, de accordo com as condições financeiras, até ao dobro, em exercicios immediatos.

Procura, dest'arte, o Estado amparar os seus ser-venturarios nas difficuldades de vida em que se encontram, dada a alta de preço de todos os generos de consumo forçado.

No meu Governo já se os tem beneficiado, o quanto possível, supprimindo o imposto a que estavam sujeitos, melhorando vencimentos, restabelecendo o pagamento em dinheiro, instituindo o seguro de vida, e, agora, promovendo a construcção de casas e creando verba para a gratificação *pro-labore*.

Caixa das Praças

Infelizmente não foi possível conseguir ainda o terreno necessario á construcção de casas para as praças de pret da Força Publica, nas condições exigidas, de situação, area, etc.

Como, talvez, se tenha de retardar, por esse motivo, a execução da lei, seria conveniente que se facultasse o pagamento em dinheiro da importancia correspondente ao valor da casa, de accordo com as solicitações que ao Governo já têm dirigido os herdeiros de algumas praças fallecidas.

Junta Commercial

Tem funcionado regularmente a Junta Commercial, segundo as disposições dos seus estatutos. Seria acertado que o Congresso autorizasse a rever e modificar o regulamento desta repartição, para que se lhe dê uma organização mais completa.

Nominação. — Por Decreto n.º 997 de 3 de Setembro do anno findo, foi nomeado Presidente da Junta o Deputado sr. Wenceslau Glaser, em substituição ao saudoso e distinto paranaense Deputado sr. Ennio Marques, que fallecera no Rio de Janeiro a 11 de Agosto.

Sessões. — Realizou a Junta cincoenta e duas sessões ordinárias durante o anno findo. Foram devidamente attendidos os assumptos submettidos á sua apreciação, tendo sido interpostos recursos de tres despachos, o de J. Eustachio Silva e Cia., ao qual negou-se provimento, e dos de Hauer Irmão & Cia. e Ferreira Irmão & Cia. que tiveram despacho favoravel, para que se reformasse o acto da Junta.

Eleições. — A 20 de Dezembro realizou-se a eleição de dois deputados, dois supplentes e um substituto de supplente.

Registro de Contractos e Firmas Commerciaes. — Eleva-se a 262 o numero de contractos commerciaes archivados em 1924, representando um capital de 20.494:302\$810, importancia que de muito supera a dos ultimos annos.

1922 — 112 contractos com o capital de 3.741:000\$000
1923 — 173 contractos com o capital de 9.717:022\$908
1924 — 262 contractos com o capital de 20.494:302\$810

Foram archivados no mesmo periodo 102 distractos, importando em 5.058:034\$633 o capital retirado.

Nota-se tambem augmento apreciavel no registro de firmas commerciaes, cujo numero elevou-se a 421, sendo 156 individuaes e 265 sociaes. Fizeram-se 24 annotações em registros de firmas, pela elevação de capital, cujo augmento sobe a 1.424:916\$759, e 71 alterações em contractos commerciaes, accusando estas o movimento que indico:

Capital entrado	5.388:132\$450
Capital retirado	1.494:733\$457

Marcas de fabricas. — Pelo Decreto do Governo Federal n.º 16.264 de 19 de Dezembro de 1923, que creou a Directoria Geral da Propriedade Industrial, foi expedido novo regulamento para o registro de marcas de fabrica, extinguindo-se assim o serviço que se achava a cargo das Juntas Commerciaes dos Estados.

Expediente. — A Junta expedio 113 certidões, havendo registrado 8 procurações e 19 autorizações para commerciar. Foram rubricados 1.267 livros commerciaes.

Deram entrada na Secretaria. durante o anno transacto, 1.149 requerimentos.

Imposto sobre a renda. — Por decreto n.º 1.222 de 17 de Novembro, foi novamente confiada á Junta Commercial a fiscalização do imposto sobre a renda, cujo regulamento baixou com o Decreto Federal n.º 16.580 de 4 de Setembro, de modo que não sejam archivados quaesquer documento sem a prova do pagamento daquelle imposto.

Eleva-se a 164.289:200 a renda da Junta Commercial, verificada em sellos, sendo:

Da União	156:357\$200
Do Estado	7:932\$000

Museu

Recebeu o Museu, no anno passado, os objectos que pertenciam ás collecções do inolvidavel paranaense sr. Telemaco Morosine Borba, que os doou em testamento ao Estado.

Foi visitado o Museu Paranaense, em 1924, por 5.342 pessoas, isto é, 580 mais que no anno anterior.

AGRICULTURA

O Governo tem attendido, com o maior interesse, as necessidades que se impõem ao desenvolvimento da agricultura no Estado.

Pelo departamento respectivo foi distribuída regular quantidade de sementes, especialmente de algodão, das qualidades *Sun Bean* e *Nova Paulista*, obtidas na Inspectoria de Algodão de São Paulo, e destinadas aos lavradores da zona Norte, cujas terras adaptam-se perfeitamente á cultura da preciosa malvacea.

Do Estado de São Paulo vieram ramas de mandioca e de canna de assucar para as quaes concedeu-se transporte gratuito, sendo que somente uma firma industrial de Morretes importou, de Bananal, tresentas mil mudas de canna, para o desenvolvimento da lavoura naquelle municipio.

A cultura dos cereaes soffreu sensivelmente com o desvio de braços do amanho das glebas, devido ao sobresalto dos lavradores em face do movimento revolucionario, que tanto tem perturbado o trabalho dos nossos patricios.

Ainda assim as colheitas de milho, feijão, e batatas, promettem ser satisfactorias.

As pequenas plantações de trigo, aveia, cevada e centeio deram resultados compensadores, demonstrando o quanto se prestam as nossas terras ao cultivo dessas gramineas. Aliás já tem sido demonstrado, por continuas experiencias, que o Paraná possui terras invejaveis para essas culturas, constituindo poderosa reserva para um futuro bem proximo, quando as vias faceis de transporte e o porto de Paranaguá, nova feição imprimirem á vida economica do Estado.

A preponderancia agricola do Paraná reside ainda na zona do Norte. A fertilidade inexcedivel de suas terras attrahe continuamente fazendeiros abastados de São

Paulo e de Minas Geraes, que ali vem estabelecer extensas plantações de café.

As lavouras actuaes da rica rubiacea em Jacarézinho, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Colonia Mineira e as pequenas plantações de outros municipios, attingem a dezessete milhões de pés, approximadamente, sendo que as maiores são as de Jacarézinho e Ribeirão Claro. aquellas com sete milhões e estas com seis milhões.

A região cafeeira, porém, de todo o Estado, é calculada em setecentos mil alqueires. Correspondendo as plantações a mil duzentos e cincoenta pés por alqueire, deduz-se que o Paraná poderá plantar oitocentos e setenta e cinco milhões de pés da preciosa rubiacea, isto é, o Paraná tem capacidade para uma cultura igual, senão superior, a que tem o Estado de São Paulo.

Escola Agronomica

Curso de Agronomia. — Abertas as aulas, no periodo regulamentar, verificou-se a seguinte matricula no curso de agronomia:

- 1.º Anno — 48 alumnos e 4 ouvintes;
- 2.º Anno — 12 alumnos;
- 3.º Anno — 5 alumnos.

As aulas funcionaram com a possível regularidade, durante o anno lectivo, tendo sido feito todo o ensino pratico nos laboratorios da Escola e no campo experimental do Bacachery. Neste posto de experiencias e de applicação dos alumnos da Escola, realizaram-se egualmente os trabalhos praticos relativos ás colheitas dos productos de 1923 e mais os attinentes ás culturas intensivas de trigo, milho, feijão, batatas, centeio, mandioca, fumo, etc.

Em consequencia do movimento sedicioso de São Paulo, manifestado em Julho passado, mais de vinte

alumnos deixaram a Escola, afim de acompanhar as unidades do Exercito a que pertenciam e que foram mobilizadas. Eram sorteados ou inferiores do Exercito; todos elles frequentando o curso de agronomia, se destinavam á Escola de Veterinaria do Exercito, que já em annos anteriores tem recebido do Paraná grande contingente de candidatos.

Estes alumnos não puderam comparecer aos exames finaes do curso, sendo justo que se lhes faculte uma época especial, conforme já solicitaram, afim de que não sejam mais prejudicados nos estudos.

Ficou, assim, reduzida a inscripção aos exames finaes, cujo resultado indico:

1.^o Anno — inscreveram-se 8 alumnos; passaram para o 2.^o anno 4 alumnos; dependem de uma materia em 2.^a época 4 alumnos;

2.^o Anno — inscreveram-se 9 alumnos; passaram para o 3.^o anno 7 alumnos; dependem de uma materia em 2.^a época 2 alumnos;

3.^o Anno — inscreveram-se 5 alumnos que foram approvados e terminaram o Curso de Agronomia em 1924.

Por proposta do Snr. Director da Escola e attendendo as neccessidades do ensino agronomico, foi por decreto n.^o 1.272 de 13 de Dezembro de 1924, desdobrada a terceira cadeira de Anatomia e Physiologia comparadas Veterinaria em duas seccões, a primeira de Anatomia, dos animaes domesticos, Zootecnia Geral e Especial e Physiologia e Veterinaria e a segunda de Zootecnia Geral e Especial e Bromatologia.

Conta hoje a Escola com a preciosa collaboração do competente agricultor Snr. João Simões Lopes que, na qualidade de Inspector nomeado pelo Ministerio da Agricultura, está cooperando efficazmente para o engrandecimento deste estabelecimento de ensino, quer junto ao

Ministerio de que é delegado, quer por sua orientação pratico-profissional, adquirida atravez de longos annos de trabalhos agricolas.

Só falta á Escola, para que entre definitivamente em rumo didactico seguro, que lhe seja dada uma categoria propria, no seio das instituições congeneres do paiz.

Para este fim visitou a Escola em Dezembro findo o Snr. Dr. A. Gomes do Carmo, Inspector Geral do Ensino Agronomico, cujas impressões se externaram com satisfação e elogios e de cujo relatorio ao Sr. Ministro da Agricultura, vão depender a esperada classificação e a reforma regulamentar definitiva, as quaes deverão trazer á Escola uma nova phase de progresso e de utilidade para o Estado.

A Escola Agronomica continua subvencionada pelo Governo Federal, tendo sido paga, em Julho do anno findo, a subvenção de 25:500\$000, relativa ao anno de 1922.

Patronato Agrícola

Tem prestado este util estabelecimento o seu valioso amparo aos menores abandonados, ministrando-lhes a instrucção primaria e agricola, com toda regularidade.

A media da frequencia mensal foi de 21 menores, Attendendo ás necessidades internas de alimentação, vestuario e alojamento em face da carestia actual, foi, de accordo com a dotação do orçamento vigente, elevada a subvenção de 1:500\$000 a 2:500\$000 mensaes.

Industria Pastoral

No intuito de facilitar aos creadores o povoamento dos nossos extensos campos, entendi-me com o Governo do Estado de Matto Grosso no sentido de ser permittida a exportação de vinte mil vaccas daquelle para este Estado, como já tive oportunidade de vos dizer em mensagens anteriores.

Durante o anno de 1923 foram importadas tres mil

cento e cinquenta e, em 1924, sete mil cento e noventa vaccas, faltando assim para completar o numero determinado nove mil seiscentos e sessenta, que deverão ser conduzidas ao nosso Estado até o anno vindouro.

Com o mesmo objectivo o Governo Federal baixou recente decreto, cujo 1.º Art. é assim concebido:

“A partir desta data a matança de novilhas e vaccas nos matadouros municipaes, matadouros de frigorificos, nas xarqueadas e demais estabelecimentos congeneres será restringida de accordo com as condições peculiares de cada zona e nos termos das instrucções que forem baixadas pelo Ministerio da Agricultura.”

Seria de todo conveniente que o Estado fosse ao encontro da União em tal *desideratum*, estabelecendo multas elevadas aos infractores dessa disposição, tanto mais que, pelo art. 2.º do referido decreto federal, a sua fiscalização poderá ser feita pelas autoridades estadoaes e municipaes, mediante prévio accordo.

OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO

Sóbe a 1.833:073\$152 a despesa effectuada com obras publicas, durante o exercicio de 1923-1924.

Obras Novas	611:400\$626	
Conservação de proprios do Estado	148:395\$232	
Reconstrucção de Pontes	252:927\$665	
Conservação de Estradas	403:663\$159	1.416:386\$682
Juros á Estrada da Rocinha		416:686\$470
		1.833:073\$152

Em relação ás verbas orçamentarias despendeu-se a mais a importancia de 831:073\$152.

Obras Novas

Verba	300:000\$000
Despesa	611:400\$626

Despendido a mais	311:400\$626
-------------------	--------------

Conservação de Proprios do Estado

Verba	86:000\$000
Despesa	148:395\$232

Despendido a mais	62:395\$232
-------------------	-------------

Reconstrução de Pontes

Verba	86:000\$000
Despesa	252:927\$665

Despendido a mais	166:927\$665
-------------------	--------------

Conservação de Estradas

Verba	210:000\$000
Despesa	403:663\$159

Despendido a mais	193:663\$159
-------------------	--------------

Credito suplementar	734:386\$682
---------------------	--------------

Juros a Estrada da Rocinha

Verba	320:000\$000
Despesa	416:686\$470

Despendido a mais (credito suplementar)	96:686\$470
---	-------------

Procurou o Governo, como se vê, deante do augmento da receita, attender melhor os serviços de obras publicas, pelo que despendeu-se aquella importancia a mais das verbas orçamentarias.

Crescendo os serviços attinentes a este departamento da administração, pareceu-me acertado desdobral-o em duas directorias, a de Obras Publicas e a da Viação, Terras e Colonização, nos termos do Decreto n.º 771 de 1.º de Julho de 1924, para o qual solicito a vossa approvação.

Edifícios

Escola Normal de Ponta Grossa. — Construcção moderna, segundo todos os preceitos de hygiene e pedagogia, com vinte salas de aula, quatro gabinetes para o director e professores, distribuidos em dois espaçosos pavimentos. 318:932\$140, afóra 29:928\$950 despendidos com as installações de agua, exgottos e luz electrica.

Grupo Escolar de Ribeirão Claro. — Construcção de alvenaria de tijolos, com quatro salas de aula e duas saletas para o director e professores. 51:384\$820.

Grupo Escolar de Palmas. — Construcção de madeira de lei, imbuia, com paredes duplas, dividido em sete compartimentos, sendo quatro salas de aula. 35:000\$000.

Casa Escolar da Ferraria. — Municipio de Campo Largo, com uma sala de aula e accomodações para residencia do professor. 6:000\$000.

Casa Escolar de Bom Jardim. — Municipio de Ypiranga, e *Casa Escolar de Antonio Olyntho* — Municipio do Rio Negro, com duas salas de aula e um gabi-

**Serviços
Concluí-
dos**

nete para professor. Auxilio de 5:000\$000 ás respectivas Prefeituras.

Grupo Dr. Brasílio Machado. — de Antonina. Reforma geral. 6.255\$000.

Grupo Custodio Raposo. — de Jacarezinho. Construcção de gradil, installações sanitarias e outros melhoramentos. 15:733\$000.

Grupo Dr. Vicente Machado — de Castro. Installações sanitarias. 5:641\$000.

Casa de Detenção — de Curityba. Adaptação do predio, adquirido por 60:000\$000, na Avenida Visconde de Guarapuava, esquina da Rua Nunes Machado. 120:00\$0000, approximadamente.

Picadeiro da Força Militar. — Serviços de ampliação. 6:537\$820.

Pavilhão para a Repartição de Hygiene. — Construcção de madeira. 4:316\$300.

Executaram-se serviços de reparos, pintura e outros, nos Grupos "Dr. Xavier da Silva", "Conselheiro Zacharias", "Professor Cleto", "Professor Brandão", "Jardim da Infancia Emilia Ericksen", na Capital; "Senador Correia", de Ponta Grossa; "Visconde de Guarapuava", de Guarapuava; "Izabel Branco", de Jaguariahyva; "Dr. Claudino dos Santos", de Ypiranga; "Barão de Antonina", de Rio Negro; "Dr. Franco Valle", do Imbituva; nas casas escolares da Barreirinha, de Deodoro, de Brazopolis e de Affonso Penna; no Palacio da Presidencia, nos predios da Chefatura de Policia, da Directoria da Hygiene, da Directoria do Contencioso, do Posto Fiscal

das Pedras e da cadeia de S. Antonio da Platina.

Estradas

De Carlopolis á Estação Affonso Camargo, com 5 ms. de largura e 26 kl. e 600 ms. de desenvolvimento. 57:256\$000.

De Jacarézinho a Affonso Camargo, com 53 ks. e 180 ms. de desenvolvimento. Reconstrucção. 27:590\$000.

Pontes

Sobre o Rio Tibagy, na estrada de Ponta Grossa a Tibagy, com 102 metros de comprimento, superstructura de madeira assentada sobre cavalletes de concreto armado. 75:473\$413.

Sobre o Rio Jacaré, na estrada de Jacarézinho a Ribeirão Claro. 3:950\$000.

Sobre o Rio Ponta Grossa, na estrada de Rio Branco a Serro Azul. 7:955\$000.

Sobre o Rio Bariguy, na estrada de Curityba a Marmelleiro. 7:248\$953.

Foram construidos e reconstruidos pontes, pontilhões e boeiros, nas estradas de Imbituva a Iraty, de Curityba a Campo Largo, de Ponta Grossa a Guarapuava, de Rio Branco a Serro Azul, de União da Victoria a Palmas, de Palmas a Clevelandia, na estrada da Graciosa, na da Fóz do Iguassu' e na do rio Sagrado.

Balsas

Sobre o Rio Iguassu', em Balsa Nova. Reconstrucção. 900\$000.

Sobre o Rio Cavernoso, na estrada de Fóz de Iguassu'.
Reconstrucção. 589\$800.

**Serviços
em
Execu-
ção**

Edifícios

Escola Normal de Paranaguá, com vinte salas de aula e gabinetes para o director e professores.
450:000\$000 approximadamente.

Grupo Escolar de Thomazina, com seis salas de aula e duas para o director e professores. 163:000\$000.

Grupos Escolares de São Matheus, de Santo Antonio da Platina e de Cambará, com quatro salas de aula e dois gabinetes para o director e professores. Os dois primeiros 60:000\$000 cada um e o outro 43:000\$000.

Grupo Escolar "Dr. Manoel Pedro", da Lapa. Construcção de muro divisorio e installações sanitarias. 14:800\$000.

Casa Escolar de Mandirituba. Construcção de madeira, com paredes duplas, quatro salas de aula e uma saleta. 10:000\$000.

Collectoria da Capital e outras Repartições. Predio espaçoso, com dois pavimentos, situado á Alameda Dr. Muricy. Contracto 236:994\$825.

Penitenciaria. Construcção da ala esquerda 200:000\$000, approximadamente.

Asylo de Mendicidade, em Curityba. Collocada a primeira pedra em 20 de Janeiro, 120:000\$000, approximadamente.

Deposito Publico, no pateo da Secretaria Geral. Construcção de alvenaria de tijolos. 20:000\$000.

Acham-se em execução reparos nos grupos escolares "Professor Serapião", de União da Victoria, "Jesuino Marcondes", da Palmeira, e "Barão de Antonina", do Rio Negro.

Estradas

De São Pedro á Barranca do Rio Ribeira, com o desenvolvimento de 100 kms. ligando o nosso Estado ao de São Paulo. 1.000:000\$000, approximadamente. Construidos 8 kms. Pagos 65:000\$000.

De São Pedro a Rio Pardinho, com o desenvolvimento de 17 kms. Construidos 6 kms., até Campo Novo. 28:763\$800.

De Amparc a Reserva, num trecho de 45 kms. ... 69:333\$000. Pagos 54:163\$000.

De Tibagy a Queimadas, com 80 kms. de desenvolvimento. Auxilio de 30:000\$000.

De Paranaguá a Barra do Sul, com 26 kms. 200:000\$000, approximadamente. Pagos 56:313\$000.

De Affonso Camargo á Santo Antonio da Platina, com 36 kms. 81:000\$000, approximadamente. Pagos 40:000\$000.

De Mangucirinha a Séde da Ex-Colonia Militar do Chopim. Pagos no exercicio 20:000\$000.

De Cleclandia ao Barracão. Pagos no exercicio 69:059\$490.

De Taquary á Praia Grande. Pagos no exercicio 4:096\$000.

De Capivary a Ypiranga, no ramal ferreo de Paranaguá. Pagos no exercicio 14:585\$250.

De Varadouro a Ararapira. 28:000\$000, approximadamente. Pagos 6:000\$000.

De Santo Antonio da Platina a Cambará. Auxilio de 30:000\$000.

Pontes

Sobre o Rio Guaraguassu', na estrada de Paranguá á Barra do Sul, com 84 metros, superstructura de madeira, assentada sobre cavalletes de cimento armado. 60:000\$000, approximadamente.

Serviços em Projecto

Edifícios

Grupos Escolares do Bacachery e do Batél, na Capital, de Carlopolis e do Pirahy.

Casas Escolares de Affonso Camargo, de Pinhalão e de Jaboty.

Leprosario de São Roque, em Deodoro.

Isolamento de São Sebastião, em Curityba.

Estradas

De Carlopolis a Ribeirão Claro, com 30 kms.

De Jacarésinho a Ribeirão Claro, com 28 kms.

De São Jeronymo á Figueira, com o desenvolvimento de 24 kms. e 874 ms. Estudos concluidos.

Da Colonia Affonso Camargo ao Kilometro 4, da Estrada da Graciosa.

De Itapará a Bananas, na estrada de Guarapuava, 42 kms.

Pontes

Sobre o Rio da Vazca, na estrada da Lapa ao Rio Negro. duas pontes com superstructura de madeira, sobre cavalletes de cimento armado, separadas por tres aterros, com 520 metros de extensão.

Foram devidamente conservadas as estradas de ro- **Conser-**
dagem, sendo mantidas nas principaes um serviço per- **vação de**
manente. Despendeu-se com essa conservação a quantia **Estradas**
de 403:663\$159, que excede de 109:996\$894 a despesa
effectuada no exercicio anterior.

Exercicio de 1922-1923	293:666\$265
Exercicio de 1923-1924	403:663\$159
	<hr/>
Despendio a mais	109:996\$894

A despesa com os serviços de conservação perma-
mente attingiu a 351:901\$284, que se distribuem por
vinte e oito estradas, com a extensão de 1.704 kms., na
forma indicada:

Graciosa e Ramal de Morretes	55:710\$940
Capital a Campo Largo	20:771\$200
Campo Largo a Restinga Secca	8:770\$000
Capital a São José dos Pinhaes	6:112\$250
São José dos Pinhaes à Tijucas	7:856\$800
São José dos Pinhaes a Mandirituba	5:078\$350
Mandirituba a Agudos	5:773\$850
Capital à Bocayuva	7:081\$250
Deodoro a Campina Grande	6:454\$840
Campina Grande a Bocayuva	1:800\$000
Bocayuva a São Pedro	5:972\$750
Portão a Araucaria	6:962\$750
Araucaria a Lapa	9:747\$500

Capital a Marmelleiros	1:200\$000
S. Lourenço a S. Casemiro do Tabão	1:800\$000
Rio Branco a Serro Azul	12:279\$500
Ponta Grossa a Tibagy	5:010\$500
Ponta Grossa a Guarapuava	42:004\$500
Conchas a Bom Jardim	9:175\$225
Fernandes Pinheiro a Imbituva	3:000\$000
União da Victoria a Palmas	24:004\$500
Palmas a Mangueirinha	5:968\$750
Palmas a Clevelandia	4:500\$000
Paranaguá a Porto Barreiros	16:609\$300
Jacarézinho ao Rio Paranapanema	1:200\$000
S. Antonio da Platina a Jacarézinho	1:200\$000
Ribeirão Claro ao Porto Emygdão	1:800\$000
De Guarapuava a Fóz do Iguassu' (parte do Estado)	74:054\$529
	<hr/>
	351:901\$284

Com as demais estradas gastou-se a quantia de ...
51:761\$875.

O Governo Federal comprometteu-se a auxiliar anualmente a conservação da estrada da Fóz do Iguassu' com 90:000\$000, tendo se recebido, apenas, no anno findo, a contribuição correspondente a 1921.

Estradas de Ferro

Norte Paraná. O Estado obrigou-se, nos termos da Lei n.º 631 de 14 de Março de 1906, a garantir o juro de 6% sobre o capital de £ 374,19,2 por kilometro, tendo pago desde o inicio da concessão até ao encerramento do exercicio de 1923-1924, a elevada somma de
3.235:138\$031.

Não vejo como sahir desse regimen tão oneroso para os cofres publicos, senão construindo a estrada de Jaguarahyva a Curityba, com o aproveitamento do trecho

existente até Rio Branco, mediante a necessaria rectificação da linha.

Essa via ferrea approximarã do littoral, em relação ao traçado das estradas existentes, as ricas regiões do norte, encaminhando o café paranaense e mesmo o de certas zonas de São Paulo para os nossos portos. Consultaria os mais altos interesses da vida economica do Paraná uma resolução legislativa, autorizando o Poder Executivo a mandar fazer os estudos e promover os meios de levar a effeito a construcção dessa estrada de ferro.

Durante o exercicio considerado a receita e a despesa attingiram respectivamente a rs. 158.954\$940 e rs. 186.853\$659, conforme a especificação seguinte:

<i>Receita</i>	
98.828 passagens de 1. ^a classe	8:457\$500
722.784 passagens de 2. ^a classe	37:008\$100
118.471 kls. de bagagens e encomendas	3:346\$700
37.878 t. 781 kls. de mercadorias	88:439\$080
633 t. 300 kls. animaes	4:645\$000
Telegrapho	3:032\$850
Armazenagens	206\$400
Aluguel de vehiculos	11:525\$000
Rendas diversas	2:194\$310
	<hr/>
Total da receita	158:954\$940

<i>Despesa</i>	
Administração	30:688\$105
Trafego	38:892\$237
Locomoção	61:930\$345
Via Permanente	55:342\$972
	<hr/>
Total da despesa	186:853\$659

Do confronto da receita com a despesa verifica-se um deficit de rs. 27:898\$719, que é inferior aos dos ultimos exercicios.

Exercicio de 1921-1922	43:892\$855
Exercicio de 1922-1923	41:428\$989
Exercicio de 1923-1924	27:898\$719

Pela garantia de juros, de accordo com as tomadas de contas, attingiu no exercicio de 1923-1924 a ... 330:332\$292 o compromisso do Estado.

Nesse periodo, o Governo teve, entretanto, de effectuar pagamentos do valor de 416:686\$470, como aponto:

Quotas do 1.º semestre de 1924	111:025\$800
Quotas do 2.º semestre de 1923	139:447\$020
Saldo do 1.º semestre de 1923	59:836\$368
Saldo do 2.º semestre de 1923	16:431\$054
Saldo do 2.º semestre de 1922	89:946\$228
	<hr/>
Total	416:686\$470

O saldo relativo á garantia de juros, obtido pela tomada de contas, na importancia de rs. 63:428\$418, referente ao 1.º semestre de 1924, passou para o exercicio vigente.

Estrada de Ferro Oeste do Paraná. — Problema palpitante e que tem merecido especial attenção do Governo é a ligação ferrea do prospero e futuroso Municipio de Guarapuava aos centros commerciaes.

Realçar a importancia de tão decisivo factor para o maior engrandecimento do Brazil e em particular do nosso Estado, não me parece necessario, pois além do recente trabalho publicado pelo nosso illustrado patricio

Dr. Moreira Garcez que tem estudado com tanto carinho a ligação ferrea Brazil—Paraguay, os lamentaveis factos que actualmente se desenrolam nessa riquissima região do nosso territorio, confirmam plenamente a imperiosa necessidade de tão importante via ferrea.

Nos termos do contracto lavrado de accordo com a Lei n.º 1909 de 18 de Fevereiro de 1920, combinada com os Decretos ns. 256 e 957 do mesmo anno a Companhia Brasileira de Viação e Commercio é a actual concessionaria dessa estrada.

Foram feitos os estudos de reconhecimento desde Nova Restinga até a margem do rio Paraná e bem assim os estudos definitivos do trecho comprehendido entre Iraty e Guarapuava, o primeiro que deverá ser construido, os quaes se acham approvados nos termos da Portaria n.º 852 de Abril de 1921, clausula X do contracto, e Decreto n.º 1195 de 30 de Dezembro de 1922.

Em face do disposto na clausula II para a construcção dessa linha, a Companhia contribuirá com o capital inicial de dez mil contos de réis (10 000:000\$000) e o Governo do Estado garantirá os juros da importancia excedente sobre essa quantia e que se fizer necessaria para a conclusão dos serviços, tudo de conformidade com as condições que fôrem estabelecidas logo que sejam conhecidos os resultados dos estudos de reconhecimento. A Companhia requereu ao Governo para ser combinada a forma de garantia de que trata essa clausula, porém como o Poder Executivo não se achasse autorizado a assumir um compromisso dessa natureza, resolvi aguardar o pronunciamento do Congresso em ordem a decretar a necessaria disposição legislativa.

E como a Companhia não pudesse assim dar inicio aos serviços de construcção do trecho cujos estudos já se acham approvados, foi-lhe concedida por despacho

exarado na petição sob n.º 1122, de 6 de Setembro de 1923 a prorrogação do prazo fixado na alínea *d* da cláusula VI, de modo a ser o mesmo contado da data em que ficarem combinadas entre o Governo e a Companhia as condições para a garantia dos juros da importância excedente aos dez mil contos.

No intuito, pois, de abreviar a construção dessa estrada que tantos benefícios trará á opulenta região do oeste paranaense, solicito ao Congresso a precisa autorização legislativa que habilite o Executivo a proporcionar os necessários meios a que se refere o contracto de concessão ou a entrar em accordo com a Companhia para uma solução mais favoravel aos interesses do Estado.

Essa resolução mais se justificará ante as difficuldades que se hão de deparar na projectada macadamização da estrada de rodagem existente e a preferencia, á vista do alto preço desse serviço, pela immediata construção da via-ferrea.

Estrada de Ferro Central do Paraná. De accordo com as Leis ns. 1.340 de 10 de Abril de 1913 e 1.939 de 20 de Março de 1920, foi, por Dec. n.º 813 de 17 de Agosto de 1922, concedido á Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio o privilegio para a construção desta estrada, com 800 kms., approximadamente. Não tendo sido approvados os estudos preliminares prorogou-se o prazo para apresentaçã de novos estudos.

Estrada de Ferro Noroeste do Paraná. A 13 de Junho de 1924, foi inaugurado o primeiro trecho desta estrada, com 22 kms. de extensão entre Ourinhos, Estado de São Paulo, e a estação de Léo Flora, no Paraná, atravessando o rio Paranapanema, provisoriamente pela

ponte Mello Peixoto, da estrada de rodagem de Ourinhos a Jacarézinho.

Continuam os serviços de construção, devendo ser neste anno inaugurada toda a primeira secção, até Cambará.

Ramaes do Paranapanema e do Rio do Peixe. — Por deliberação do Governo Federal foram ultimamente suspensos os serviços da linha do Rio do Peixe, que havia atingido a estação do Pinhalão, já inaugurada, proseguindo, porém, os do ramal do Paranapanema, que avançou até proximo de Guaracaya, por obedecerem a um regimen especial de emprestimo.

Foram, durante o exercicio, recebidos na Inspectoria de Terras e Colonização, para o devido encaminhamento, 104 processos de medição de terras, tendo sido approvados 68. **Terras**

No mesmo periodo expediram-se os seguintes titulos de propriedade: 39 com a area de 1.090.993.009 metros quadrados relativos a posses legitimadas; 9 sobre a venda de terras devolutas com a area de 451.833.163 metros quadrados; 82 para os lotes das diversas colonias do Estado com a area de 13.968.224 metros quadrados e finalmente 111 titulos referentes a lotes demarcados nas terras concedidas para fins de colonização aos Snrs. Corain e Cia., e Engenheiro Antonio Alves de Almeida, sendo este solicitado, nos termos do seu contracto, 10 titulos com a area total de 4.114.000 metros quadrados e aquelles 101 com a area total de 118.002.000 metros quadrados.

Por iniciativa de particulares estão sendo colonizadas e com certa animação as terras situadas no lugar **Colonização** "Amolla Faca", na estrada que de Guarapuava se dirige á Fóz do Iguassu', e as que se acham situadas á margem

do Rio Iguassu', no lugar denominado "Algodoeiro" ou "Campo de Dentro", no municipio de Guarapuava, sendo nas primeiras localizados colonos de origem poloneza e nas ultimas colonos allemães.

Essa colonização é expontanea e sem onus algum para os cofres do Estado.

No municipio de Clevelandia continuam a ser localizados, por intermedio do sr. Commissario de Terras, engenheiro civil Francisco G. Beltrão, colonos nacionaes nas terras devolutas existentes entre os rios "Pato Branco" e "Victorino".

Sendo do mais elevado alcance patriotico povoar por nacionaes a região fronteira do Estado com os Paizes limitrophes, assumpto esse que sempre tem merecido a attenção do meu Governo e que se torna momentoso em face das lamentaveis occorrencias que actualmente se verificam nessa zona, em consequencia da occupação feita pelos revoltosos que se retiraram de São Paulo e que ali permanecem ainda, julgo da maior conveniencia ser decretada uma disposição legislativa reservando para a localização de familias nacionaes todas as terras devolutas existentes na faixa de 50 kilometros medidos da linha divisoria fixada pelos rios Santo Antonio, Iguassu' e Paraná, respeitado o dispositivo do art. 64 da Constituição Federal.

O Poder Executivo deverá ficar autorizado a fundar nucleo de povoação nos pontos mais convenientes, fazendo as demarcações das respectivas sédes quando fôr opportuno.

Carta Geographica

Achando-se a conclusão da carta geographica dos municipios dependente da fixação dos limites intermunicipaes, os engenheiros incumbidos desse serviço fizeram o esboço do mappa de cada municipio, ao mesmo tempo

que realizaram a consolidação de todas as leis relativas ao assumpto, descrevendo os limites constantes dos dispositivos legais e dos respeitadas pela jurisdicção actual.

De posse dos elementos technicos necessarios aos trabalhos a que se refere a Lei n.º 1.993 de 8 de Abril de 1920, nomeei, por Decreto 88 de Janeiro, os engenheiros srs. João Moreira Garcez, Lysimaco Ferreira da Costa e Francisco Gutierrez Beltrão para, com o sr. Director do Contencioso, constituirem a commissão que deve fazer a revisão dos limites intermunicipaes. E' pensamento do Governo submeter previamente o parecer da commissão á apreciação dos municipios interessados, que poderão assim justificar ou defender suas pretensões.

Em seguida a commissão organizará definitivamente o projecto que será entregue ao estudo e á resolução do Congresso.

Como se acha exgottado o prazo para apresentação desse projecto, é necessario que nova data seja fixada, de maneira que na proxima sessão do Congresso Legislativo fique resolvida esta questão.

Uma vez decretados pelo Poder Legislativo os limites intermunicipaes, será ultimada a confecção dos mapas de cada circumscripção administrativa do Estado.

Acarretando esse serviço despesa de certo vulto torna-se necessario que os municipios contribuam com uma parte, a metade ao menos, do custo de um trabalho de tão grande valor.

No empenho de apressar a conclusão dos serviços de remodelação do abastecimento d'agua, resolvi confiar a sua execução, a partir de Fevereiro proximo, ao competente engenheiro paranaense Snr. Carlos Ross, continuando a cargo da Directoria os serviços ordinarios deste ramo da administração.

**Agua e
Exgottos**

*Serviços extraordinários com a remodelação da
rêde d'Agua*

Nova captação. — Encontra-se o Governo apparelhado com todo o material necessario para a elevação mechanica das aguas do rio Cayuguava.

Acham-se já em logar proprio, na barra do rio Carvalho, a machina a vapor de 20 H. P., a bomba centrifuga *Sulzer* que deverá elevar 50 litros d'agua por segundo e os tubos de aço *Mannesmann* para a nova linha de recalque, cuja construcção está sendo activada.

Com a captação que se está fazendo, completar-se-á nas estiagens a capacidade da linha adductora existente, que é de dez milhões de litros em 24 horas.

Para protecção dos novos mananciaes foram adquiridos alguns terrenos adjacentes.

Consolidação e Rectificação da Linha Adductora. — Com os serviços de rebatimento das juntas dos tubos, em 9.120 metros de comprimento, executados durante o exercicio, foram terminadas a rectificação e consolidação da linha adductora, no trecho em que atravessa terrenos de brejos, numa extensão de 16.800 metros, approximadamente.

Ficou igualmente concluida a construcção da estrada de serviço, ao longo da linha adductora, dando facil accesso ao trecho referido e reduzindo a distancia desta Capital ás captações.

Abastecimento da Zona Alta. — Está sendo instalada, junto ao reservatorio do Alto de São Francisco, a bomba de recalque que será accionada por motor electrico de 50 cavallos, para elevar a agua ao reservatorio a construir no terreno da chacara Schimmelpfeng, recentemente adquirido por 60:000\$000.

O assentamento de tubos necessarios a esse serviço

de abastecimento da zona alta já foi iniciado e prosegue regularmente.

Serviços ordinarios com a conservação e melhoramentos da Rêde d'Agua e Exgottos

Ampliação da Rêde d'Agua. — Executaram-se, no decurso do exercicio de 1923-1924, serviços de ampliação da rêde d'agua, na rua José Loureiro, com tubos de ferro galvanizado de 2 pollegadas, na extensão de 112 metros, despendendo-se 1:458\$400, e da rêde de distribuição, ao longo da estrada da Graciosa, para abastecer o Instituto Agronomico do Bacachery, com tubos de ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ pollegada, gastando-se ... 6:317\$550.

Ampliação da Rêde de Exgottos. — Foram realizados tambem, no exercicio passado, os seguintes serviços: ampliação do collector da rua 15 de Novembro, com manilhas de barro de 9 pollegadas, na extensão de 42 metros, 3:326\$875; prolongamento da rêde de exgottos do Batél, com tubos ceramicos de 6 pollegadas, em 150 metros de comprimento, 2:956\$000; reconstrucção da parte superior do collector da Avenida 7 de Setembro, em concreto armado, na extensão de 42 metros, 2:009\$500; rebaixamento da rêde na rua Buenos Ayres, com manilhas de 6 pollegadas, em 92 metros de comprimento, 1:227\$030; modificação do collector da rua José Loureiro, com 101 metros de manilhas de barro de 9 pollegadas e 203 metros das de 6 pollegadas, 8:543\$897.

Installações Domiciliarias. — A secção propria da Directoria confeccionou 135 projectos e 164 orçamentos de installações domiciliarias novas e de modificações e ampliações das existentes.

Foram feitas 75 ligações novas de agua e exgottos,

17 ligações isoladas de agua, 205 ampliações e modificações de installações antigas e 1.079 pequenos concertos.

O numero total de ligações de agua e exgottos attingiu a 3.273, em 30 de Junho do anno findo.

Almoxarifado. — Accusa o inventario procedido no encerramento do exercicio a existencia de materiaes em deposito, no valor de 388:686\$180.

Ilumi- nação da Capital

Este serviço, a cargo da The South Brazilian R. Company Limited, vae sendo ampliado annualmente, segundo as exigencias do serviço.

Existiam na rêde de iluminação, a 30 de Junho ultimo, 1.726 lampadas com a intensidade de 135.564 vellas e 151 transformadores com o total de 1720 kilowats.

Despendeu-se com a iluminação publica, no periodo considerado, a importancia de 209:497\$700.

Obras do Porto de Parana- guá

Aguardava a sancção da lei que modifica algumas das clausulas do contracto referente á construcção das obras do porto de Paranaguá, como era considerado indispensavel á realização de tão importante serviço, para tratar de obter os recursos necessarios.

Tendo sido publicado o Decreto Federal n.º 4.900 de 31 de Dezembro findo, relativo ás modificações esperadas, fiz publicar immediatamente edital de concorrência, pelo prazo de tres mezes, a terminar em 1.º de Abril deste anno, para o emprestimo de 26.000:000\$000, de accordo com a lei n.º 2.169.

Uma vez realizada essa operação, farei a notificação de que trata a clausula oitava do contracto, firmado a 23 de Março de 1923, com a Companhia Nacional de

Construções Civis e Hydraulicas, a fim de que comece a correr o prazo de seis mezes em que devem ser iniciadas as obras.

Pode-se, pois, com segurança esperar que seja, no decorrer deste anno, batida a primeira estaca do grande melhoramento publico.

Não deixarei de registrar, como faço, o teor daquelle decreto, na parte referente ao nosso Estado:

“Art. 1.º — As clausulas II, VI, XXI, XXII, XXIII e XXVI do contracto firmado com o Estado do Paraná, para construção das obras do porto de Paranaguá, serão substituidas pelas seguintes:

Clausula II — As obras de melhoramentos que fazem objecto da presente concessão são as seguintes:

1.ª — dragagem para abertura de um canal na barra do norte com uma profundidade minima de oito metros, abaixo do nivel das marés minimas;

2.ª — balisamento do canal de accesso ao porto, por meio de boias illuminadas;

3.ª — dragagem de um ancoradouro em frente ao cães de atracação, com uma profundidade minima de oito (8) metros abaixo do nivel das marés minimas;

4.ª — construção de uma muralha de cães, acostavel com 550 metros de extensão minima para o calado de 8 metros de maré minima;

5.ª — construção de dous muros de arrimo, um a leste e outro a oeste do cães acostavel;

6.ª — construção de um cães de saneamento, constituindo prolongamento do cães de atracação para leste e terminando no rio Itiberê;

7.^a — execução do aterro atraz das muralhas do cáes, utilizando sempre que fôr possível as areias ou materiaes dragados no ancoradouro em frente ao cáes;

8.^a — canalização dos corregos na parte aterrada;

9.^a — construcção de armazens com o necessario aparelhamento para mercadorias e materiaes inflamaveis, edificio da administração, officina, casa de guarda e deposito de carvão;

10.^a — calçamento da zona do cáes de atracção;

11.^a — exgottamento das aguas pluviaes;

12.^a — assentamento de linhas ferreas para o serviço de cáes e armazens e fornecimento de material rodante necessario;

13.^a — fornecimento e assentamento de guindastes;

14.^a — installação electrica para luz e força no recinto do zona do cáes;

15.^a — abastecimento de agua potavel aos armazens e edificios;

16.^a — fechamento da zona alfandegaria do cáes com gradil de ferro e respectivos portões;

17.^a — execução de obras de qualquer natureza e que se relacionem com o estabelecimento e exploração do porto de Paranaguá.

Os projectos das obras, acima mencionados, são os já approvados pelo Decreto n.º 15.707 de Outubro de 1922, podendo entretanto ser os mesmos modificados, de accordo com a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, desde que as condições naturaes do local e os interesses do Estado indicarem as vantagens dessa modificação.

Clausula VI — As obras de construção serão iniciadas até dois annos depois da approvação pelo Tribunal de Contas deste novo contracto, devendo ser realizadas de preferencia as obras que permittem immediata exploração commercial do porto, a qual deverá ser inaugurada effectiva e efficientemente dentro do prazo de tres annos, depois de iniciado o serviço de construção, de modo a permittir a realização integral do projecto, como foi descripto na clausula II, com o proprio rendimento do porto.

Clausula XXI — Fica reduzida de 60 para 30% da renda bruta, a parte considerada renda liquida, mantido o mais que está disposto na mesma clausula”.

Clausula XXII — As taxas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, ficando sujeitas à redução, quando os lucros liquidos excederem de 12% do capital empregado nas obras e de accordo com o estabelecimento na clausula seguinte.

Clausula XXIII — “O producto do imposto de 2% outro será considerado renda ordinaria do porto e a sua arrecadação em proveito do Estado arrendatario, terá logar desde que as obras sejam iniciadas, cessando ella si as obras forem interrompidas por mais de seis mezes e enquanto durar essa interrupção”.

Clausula XXVII — O Governo Federal só poderá resgatar as obras trinta annos após o inicio da exploração do porto.

O preço do resgate será fixado de modo que

reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 10 % do capital effectivamente empregado nas obras, com o desconto da importancia que porventura tenha sido amortizada, comtanto que essa importancia não ultrapasse a metade do dito capital, de modo que, resgatadas as obras, o Estado receba pelo menos metade do capital despendido a titulo de lucros cessantes.

Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1924;
103.º da Independencia e 36.º da Republica. (Assignados) Arthur da Silva Bernardes — Francisco Sá”

INTERIOR

A 5 de Julho ultimo foi a Nação inteira surpreendida pelo levante militar de São Paulo, que terá subido de importancia, talvez, por haver estalado precisamente no centro da vida economica e financeira do paiz.

Não cabem nos moldes desta mensagem e escapam mesmo ás minhas attribuições a apreciação do verdadeiro movel desse impatriotico movimento e a analyse dos acontecimentos que lhe succederam, no triste desenrolar da mais revoltante aventura, que a nossa historia politica registra.

Devo, porém, salientar, para conhecimento vosso e do povo paranaense, a actuação do Governo nesta agitada phase da vida Republicana, quiçá decisiva da nossa nacionalidade.

Desde o primeiro momento collocou-se o Paraná na estacada para a defesa da ordem, da lei e das instituições.

O primeiro batalhão da Força Militar do Estado, com o effectivo de 300 homens, sob as ordens do Capi-

tão Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento, seguiu para Itararé, no dia 16 de Julho, á disposição do Governo Federal, incorporando-se, logo depois, por deliberação do sr. Marechal Ministro da Guerra, á Columna Sul que se organizára, sob o Commando do sr. General Azevedo Costa.

Tomou parte o nosso batalhão denodadamente em diversos combates, tendo realizado penosas marchas em perseguição dos rebeldes até ás barrancas do rio Paraná.

Dissolvida, então, a Columna Sul, não lograram os dignos defensores da ordem se recolher a esta Capital para o repouso a que tinham direito. E' que a incursão dos rebeldes no municipio da Fóz do Iguassu' e em parte do de Guarapuava, reclamava ainda a cooperação dos nossos abnegados soldados na lucta que se ia travar nas florestas do Paraná. E novamente incorporados á Columna que se formava em Ponta Grossa e hoje opera nas regiões do Oeste Paranaense, sob o Commando do General de divisão Candido Mariano Rondon, o intemerato desbravador dos sertões brasileiros, cumpriram e cumprem valorosamente um sagrado dever, ao lado dos seus irmãos do exercito e das milicias estadoaes, selando com o sangue o seu amor pelo Brazil e salvando com o sacrificio da vida a honra de Republica.

Cairam já heroicamente, prostados sem vida, no campo do combate, alguns bravos do batalhão, cujos nomes declino, como um preito de admiração e reconhecimento :

— Tenente Joaquim Taborda Ribas, Sargentos Fernando Frederico Schultz e Hygino Pedro dos Santos, Cabos Alfredo Schmidt e Felix Alves da Conceição, e praça Olympio Nascimento.

Outras forças mobilizaram-se ainda, uma das quaes, em data de 1.º de Agosto, seguiu para o norte do Estado, com 8 officiaes e 150 praças, commandada pelo

Capitão José de Souza Miranda, no intuito de cobrir o município de Jacarézinho, evitando que os sediciosos, na sua retirada ao longo da fronteira paulista, fizessem incursões na região paranaense limitrophe, o que felizmente se conseguiu por essas providencias tomadas de accordo com o Governo Federal, que para ali fez igualmente destacar numerosa força.

A 5 de Novembro, outro contingente de 50 praças e 4 officiaes, sob o commando do 1.º Tenente Deocleciano Gomes de Miranda desceu a Paranaguá, afim de obstar um eventual desembarque de marinheiros revoltosos do Couraçado S. Paulo, que dirigia-se naquella data para o Sul. Essa força apoiava uma secção de artilharia, que, por ordem do sr. Ministro da Guerra, seguira no mesmo dia para aquella cidade do littoral.

Uma Secção de metralhadoras, posta á disposição do sr. General de Brigada Nepomuceno Costa, Commandante da 5.ª Região Militar, foi enviada tambem juntamente com uma Secção do 9.º Regimento de Artilharia Montada para a zona do ex-Contestado, onde se encontra.

Diversos officiaes ficaram tambem á disposição do sr. Ministro da Guerra, prestando valiosos serviços na defesa da ordem publica.

Por outro lado, o Governo tem secundado a acção das autoridades militares, prestando informações, intervindo junto ás prefeituras dos municipios, no sentido de facilitar as requisições dos vehiculos necessarios ao abastecimento das tropas, etc.

Contribuição preciosa do Estado, foi, sem duvida, a organização dos mappas dos municipios da Fóz do Iguassu' e de Guarapuava, do conjuncto da região oeste de Palmas e Clevelandia, em operações de guerra, enviados, por deliberação do sr. General Candido Rondon, ao estado maior do exercito, para que reproduzidos, pu-

dessem servir ao movimento de forças contra os revolucionarios.

A acção do Paraná fez-se sentir prompta e efficaz, bastando lembrar que a 10 de Julho, já o illustre vice-presidente de S. Paulo, sr. Coronel Fernando Prestes, recebia, em Itapetininga, 500 fuzis "Mauser" e 100.000 cartuchos que o Governo do Estado enviara, em trem especial, escoltado por força da nossa milicia, material esse que serviu de base para a defesa organizada pelo digno paulista.

Após sete mezes de abnegação e extenuantes trabalhos, em tão penosa liça, justo e conveniente se tornava que o valoroso e heroico batalhão do Paraná, como o aprecia o sr. General Mariano Rondon, fosse substituído por outra unidade do nosso Estado. Aprestou-se para a patriótica missão o segundo batalhão, que, com o effectivo de 200 praças e 8 officiaes, segue, sob o commando do Capitão Deocleciano Gomes de Miranda, destino das regiões em luta.

Nesta agitação, em que se procurou envolver o paiz, arrastando-o á desordem no interior e ao descredito no exterior, conforta a alma patriótica assistir, como affirmação insophismavel da unidade do Brazil, o gesto de solidariedade de todos os Governos dos Estados para com o mais alto magistrado da Republica, que constitue, effectivamente pela sua elevada investidura e dignamente pela sua envergadura moral, a encarnação da Patria.

A proclamação que a 15 de Novembro, os presidentes e governadores dos Estados dirigiram ao povo brasileiro é muito eloquente e deve figurar neste documento:

"A Palavra da Nação"

Não podendo mais tolerar as tentativas subversivas, que tão gravemente estão affectando a

sua vida social e politica, em detrimento de todos os direitos, necessidades e interesses, individuaes e collectivos, a Nação, constituída pelos seus Estados e municipios, vem concitar quantos se encontrem em qualquer attitude, moral ou material, de offensa á communhão brazileira, a reentrar incontinenti no regimen normal da legalidade, respondendo cada um, perante a Justiça, pelos actos praticados.

Impõe-se, deante dessa anormalissima situação de abalos e preocupações, que conturbam todos os espiritos e embaraçam todas as actividades, sob a ameaça ainda, de mais funestos damnos — a guerra fratricida, a anarchia e a fome — prompto e integral restabelecimento da tranquillidade da Republica, do respeito á lei e do acatamento ao principio da autoridade.

Ha nas instituições em vigor soluções pacificas para todos os justos reclamos aos poderes constituídos.

A Nação confia nos elementos armados fieis á segurança geral, e invoca o concurso de todos os elementos civis.

Por isto, neste supremo instante de patriotismo, faz publico, em todos os seus recantos, numa indissolúvel solidariedade de pensamento e de acção, que, pelo seu appello suasorio ou pela sua força invencível vae subjugar a mashorca onde quer que ella appareça.

Negando guarida a quem ficar fora da lei, põe desde já em campo, ao lado do Governo Federal, sem medir sacrificios, nesse irreductível escopo e conjugado esforço, todos os elementos de combate, organizados pelos seus governos estaduais e municipaes.

Serão considerados traidores á Patria todos aquelles que, por qualquer fórma, se insurgirem contra essa soberana vontade nacional.

Para se fazerem representar nesta proclamação, os Estados e municipios delegaram poderes aos governos estaduais.”

15 de Novembro de 1924.

(Assignados:)

Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Souza Castro, Governador do Estado do Pará.

Godofredo Vianna, Governador do Estado do Maranhão.

Mathias Olympio, Governador do Estado do Piauí.

Moreira da Rocha, Presidente do Estado do Ceará.

José Augusto Bezerra de Menezes Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

João Suassuna, Presidente do Estado da Parahyba.

Sergio Loreto, Governador do Estado de Pernambuco.

Costa Rego, Governador do Estado de Alagoas.

Graccho Cardoso, Presidente do Estado de Sergipe.

F. M. Góes Calmon, Governador do Estado da Bahia.

Florentino Avidos, Presidente do Estado do Espírito Santo.

Feliciano Sodré, Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Munhoz da Rocha, Presidente do Estado do Paraná.

Pereira de Oliveira, Governador do Estado de Santa Catharina.

Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Estevão Corrêa, Presidente em exercício do Estado de Matto Grosso.

Olegario Maciel, Presidente em exercício do Estado de Minas Geraes.

Ferreira Lima, Presidente do Estado de Goyaz.

Nota — Não figura o Estado do Amazonas, por não ter governo eleito.

Prestigiado pelo exercito e pela marinha, pelos governos dos Estados e pelo povo sensato vae o governo da Republica subjugando o movimento sedicioso, que já se acha restricto a zonas muito limitadas do Paraná e prestes a ser por completo debellado.

**Manifes-
tação de
Pesar**

Cumpro o doloroso dever de testemunhar ao Congresso o meu pesar pelo fallecimento do operoso e venerando paranaense Coronel Amazonas Marcondes e do digno e esforçado patricio sr. Ennio Marques, aquelle illustre membro dessa Corporação e este Deputado eleito ao Congresso Legislativo e presidente da Junta Commercial do Estado.

**Archidio-
cese de
Curityba**

Cogita a Nunciatura Apostolica do Rio de Janeiro da criação de mais duas dioceses em nosso Estado, sendo uma na cidade de Ponta Grossa e outra na região do norte, e consequente elevação da diocese de Curityba a arcebispado.

O Governo do Estado não é extranho a essas cogitações.

Emancipado politicamente de S. Paulo, ha 71 annos, justo é que o Paraná tenha tambem, na ordem espirital, a sua séde metropolitana propria.

Desejaria que o Congresso autorizasse o Governo a secundar mais directamente a acção daquella Nunciatura, facilitando a formação do patrimonio das novas dioceses, pois que, a elevação de Curityba a arcebispado representa, em verdade, um penhor da marcha ascencional do Estado na orbita do progresso material não só, mas egualmente intellectual e moral.

Com Santa Catharina. Foi entregue ao Governo o relatório dos serviços executados pela commissão incumbida da demarcação dos limites entre o nosso Estado e o de Santa Catharina, relatório apresentado pelo sr. Marechal A. de Albuquerque Souza, ao sr. Ministro dos Negocios da Justiça. Abrange esse importante trabalho dois volumes, referindo-se o primeiro ao texto e encerrando o segundo mappas e plantas.

Limites

Fiz distribuir os exemplares recebidos pelo Palacio da Presidencia, Superior Tribunal de Justiça, Congresso Legislativo, Prefeitura dos Municipios da Capital, Guaratuba, Rio Negro, União da Victoria e Palmas, Bibliotheca Publica e Escola Normal de Curityba.

Com o Estado de São Paulo. Seria conveniente um entendimento com o Governo de São Paulo, no sentido de ser nomeada uma commissão que faça a demarcação dos limites entre os dois Estados, segundo a linha traçada pelo ex-Presidente da Republica, sr. Senador Epitacio Pessoa, no laudo que proferiu, como arbitro da questão.

Realizaram-se, no decurso do anno de 1924, as seguintes eleições:

Eleições

De Prefeito e Camaristas Municipaes, Juizes Districtaes e respectivos Supplentes, a 21 de Junho. Decreto n.º 541 de 15 de Maio.

De um Deputado ao Congresso Legislativo do Estado, a 21 de Junho. Decreto n.º 547 de 16 de Maio.

De Juizes Districtaes dos districtos judiçarios de "Pitanga" e "Marrecas", no municipio de Guarapuava, a 21 de Junho. Decreto n.º 658 de 2 de Junho.

Ordem Publica

Apesar da anormalidade do momento tem-se mantido em perfeita ordem e inteira calma a situação do Estado, afóra a região invadida pelos rebeldes.

O Governo permanece, entretanto, vigilante e preparado para defender o principio da autoridade, garantir a tranquillidade dos lares, o direito da propriedade, o trabalho das populações.

Tenho agido, todavia, com a prudencia e a serenidade de quem, consciente dos seus deveres e da sua responsabilidade, deixa se inspirar sempre em todos os actos por principios muito superiores.

O estado de sitio, que a exigencia dos acontecimentos extendeu ao Paraná, suspendendo as garantias constitucionaes, amplia e facilita a acção do Governo, na defesa dos proprios interesses collectivos, mas nunca justifica violencias e compressões, que aqui, em nosso Estado, não se praticam.

Legião Republicana

Sob os auspicios do Governo do Estado e por iniciativa de distinctos patricios, foi organizada a Legião Republicana do Paraná, inspirada nos mais elevados sentimentos de patriotismo.

Não basta debellar pelas armas os elementos revolucionarios, e a isto tambem se propõem os legionarios, mas exigem os grandes interesses da patria que se contraponham ás idéas subversivas que mãos brasileiros tentam infiltrar no espirito do povo, ensinamentos civicos. Assim comprehendendo, a Legião Republicana ini-

ciou uma serie de conferencias publicas, tendo realizado, no dia 19 de Dezembro, a magna data paranaense, sessões civicas nesta capital e nos principaes centros do Estado.

Tem este departamento prestado serviços muito apreciaveis, notadamente em uma época que reclama a maxima actividade da policia de investigação.

**Policia
Civil**

Attendendo as necessidades do serviço, foi elevado, por Decreto n.º 831 de 17 de Julho, o effectivo desta Corporação para 200 homens. decreto que depende da vossa approvação. A guarda civica, além das funcções que lhe são peculiares, constitue uma reserva com que o Governo deve contar em qualquer emergencia.

**Guarda
Civica**

Dahi a conveniencia da nomeação de um official da Força Militar para seu commando, como se fez, de accordo com o Decreto n.º 1.168 de 29 de Outubro do anno findo.

Está se activando a construcção da ala esquerda do edificio, obra de vulto e que representa um notavel melhoramento para este instituto.

**Peniten-
ciaria**

Não funcionando convenientemente a fossa septica, que estava servindo ao estabelecimento, construiu-se uma outra de capacidade maior e segundo os proceitos technicos.

O movimento da Penitenciaria, em 1924, assim se registra :

Vindos do anno anterior		109 reclusos
Entraram	24 reclusos	
Sahiram	39 reclusos	6
Passam para 1925		105 reclusos
(todos homens).		

Conselho Penitenciario. — Afim de dar cumprimento á lei federal n.º 4.577 de 5 de Novembro do anno passado e de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n.º 16.665 de 6 do mesmo mez, resolvi, por decreto n.º 90 de Janeiro findo, constituir o conselho penitenciario que deverá estudar os papeis referentes ao livramento condicional dos sentenciados.

Foram nomeados os Snrs. desembargadores Euclides Bevilaqua e Joaquim Ignacio Dantas Ribas, os professores Drs. Pamphilo de Assumpção, João Candido Ferreira e José G. de Loyola e designado o Snr. Procurador Geral da Justiça Dr. Antonio Martins Franco.

Casa de detenção

A 24 deste mez será installada a detenção no predio para esse fim adquirido e que foi devidamente adoptado, conforme todos os requisitos de hygiene e as exigencias do estabelecimento.

Assis- tencia

Exerce o Estado a assistencia publica, principalmente por intermedio das instituições pias. Nesta Capital recebem auxilio do Thesouro a "Santa Casa de Misericordia", o "Hospicio de Nossa Senhora da Luz", a "Maternidade do Paraná", o "Asylo do Cajuru", para meninas e o "Orfanato São Luiz", para meninos, mantendo o Estado o "Patronato Agricola". Em outras localidades subvencionam-se igualmente as casas de misericordia existentes. Despende o Thesouro annualmente com esses auxilios a quantia de 169:400\$000.

No anno findo, inaugurou-se na cidade de Rio Negro o hospital do "Bom Jesus", para o qual é justo que se conceda um razoavel auxilio, e na Lapa foi installada uma casa de saude, mantida a expensas do illustre paraense Snr. Ministro Hyppolito Alves de Araujo.

Concluido que seja o edificio que o Governo está construindo nesta cidade, installar-se-á o Asylo de Men-

dicidade "S. Vicente de Paulo", em que os desprotegidos da sorte encontrarão abrigo, alimento e vestuário, além do amparo moral que se lhes dará.

Menores abandonados e delinquentes. — Tendo em vista a execução da Lei n.º 2.265 de Abril do anno passado, no sentido de regularizar o serviço de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes, fiz reservar a chacara que o Governo possui no arrabalde do Portão, para installar o "Abrigo dos Menores", em que serão recebidos provisoriamente, durante o processo de abandono ou criminal, os referidos menores.

Emquanto não funcionarem em predio proprio as escolas de preservação e reforma, ficarão annexas ao "Abrigo", assegurando-se, assim, do melhor modo a applicação dos methodos mais adequados a cada classe de menores.

Continua, sob o commando interino do Snr. Major João Monteiro do Rosario, a Força Militar do Estado sempre prompta para o cumprimento de seus deveres.

**Policia
Militar**

Reorganização. — Nos termos do dispositivo do art. 9.º da Lei n.º 2.303 de 4 de Abril, combinado com o art. 2.º da Lei n.º 2.279 de 26 de Março, deu-se, por decreto de 4 de Junho, nova organização á Força Militar, que ficou assim constituida:

- a) Commando Geral;
- b) Dois Batalhões de Infantaria (1.º e 2.º), sendo aquelle composto de tres companhias a tres pelotões, um Pelotão de Metralhadoras e um Pelotão de Commando;
- c) Um Esquadrão de Cavallaria a 4 Pelotões;
- d) Uma Companhia de Bombeiros.

Ainda por Decreto n.º 1.275 de 16 de Dezembro, usando da autorização contida no art. 9.º, foi dada á 3.ª

Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria organização de Companhia de Metralhadoras Pezadas, de maneira a poder actuar aquella unidade, com maior efficiencia em qualquer eventualidade.

Instructor. — Attendendo á solicitação feita nos termos do accordo existente entre o Estado e a União, o Snr. Marechal Ministro da Guerra poz á disposição do Governo, para servir como instructor da Força, o engenheiro militar, 1.º Tenente de Infantaria, Telmo Antonio Borba, que, por decreto n.º 697 de 14 de Junho, foi nomeado para esse cargo e commissionado no posto de Capitão.

Serviço de Saude. — Ao ser mobilizado o Batalhão, posto á disposição do Governo Federal, foi o Commando Geral da Força autorizado a contractar um medico para acompanhar aquella unidade militar ao Estado de São Paulo.

Prestou-se espontaneamente a essa honrosa incumbencia o Dr. Aramys Taborda Athayde, que se desempenhou de maneira satisfactoria.

Armaamento. — Chamada a Força Militar a prestar serviços de guerra, solicitei do Governo da União o material necessario ao seu melhor aparelhamento.

Com louvavel solicitude o Snr. Ministro da Guerra determinou promptamente o fornecimento de armas automaticas, como metralhadoras pezadas, systema "Hotchkiss", com a respectiva munição e material complementar; fuzis metralhadoras do mesmo systema; fuzis "Mauser", equipamentos, etc., ficando assim a Força de posse de moderno material de guerra e apta a bem desempenhar o seu mister.

Quantitativo para a Forragem. — Em face do elevado preço dos artigos de forragem e ferragem, o quantitativo orçamentario, até aqui concedido para esse fim, tem sido insufficiente, tornando-se imprescindível uma dotação maior.

Voluntariado. — Procurando augmentar o effectivo da Força, como no momento reclamava o serviço, autorizei, de accordo com o art. 2.º da Lei n.º 2.279 de 1924, a acceitação de voluntarios, que continuam a ser recebidos nessa corporação.

Etapa. — Tendo em vista a alta dos generos de primeira necessidade e os pequenos vencimentos que percebiam as praças de pret da Força Militar, julguei imprescindível conceder mais uma etapa diaria de 1\$800 a esses servidores do Estado, de maneira a melhorar a sua situação. Nesse sentido fiz baixar o Decreto n.º 1.153 de 27 de Outubro, *ad-referendum* do Congresso Legislativo.

Vencimentos. — Devendo o Governo amparar as familias dos officiaes e praças que seguiram para a zona de operações de guerra, determinei que fossem abonados por inteiro os vencimentos a esses servidores do Estado, sem prejuizo do soldo que têm de receber da União.

Promoções. — Sendo reduzido o quadro de officiaes, principalmente da Companhia de Bombeiros, torna-se necessario que o Congresso legisle sobre a promoção dos officiaes e inferiores que se tiverem distinguido por serviços excepcionaes ou actos de bravura, como na actual campanha contra os sediciosos de Julho, e dos que tombam heroicamente sem vida no campo da lucta, de maneira que fiquem as suas familias beneficiadas na pensão a que teem direito por lei.

Tive, entretanto, como imperioso dever do Governo, de promover, independente de dispositivo legal, o 2.º Tenente Joaquim Taborda Ribas e o 2.º Sargento Fernando

Frederico Schultz, que morreram heroicamente em combate a 11 de Janeiro, conforme communição official do General Candido Mariano da Silva Rondon.

Ao terminar a exposição dos factos mais importantes occorridos com a Força, devo consignar, e o faço com certo orgulho e grande satisfação, que, honrando as suas gloriosas tradições, a nossa corporação militar, desde o seu commandante até o ultimo soldado, tem se desempenhado com abnegação e valor de todos os seus deveres, servindo devotadamente ás instituições republicanas.

Saude Publica

Estou providenciando a reorganização deste departamento administrativo, de maneira a dotal-o dos elementos essenciaes ao completo desempenho dos serviços que lhe estão affectos, tanto mais agora que foram suspensos os trabalhos da Prophylaxia Rural.

A hygiene moderna, permittindo o isolamento domiciliar, em casos de molestias contagiosas, simplificou de muito o custoso aparelhamento das antigas installações.

Neste particular a acção do poder publico assume antes o character de assitencia aos doentes pobres e aos que, por circumstancias especiaes, não podem ser isolados em domicilio.

Creio que um hospital de isolamento, em Curityba, com a capacidade necessaria para acolher os doentes destas molestias, felizmente em numero tão limitado em nossa Capital, attenderá perfeitamente a defesa da população.

Tenho em projecto a construcção de um edificio para o hospital "São Sebastião", que ficará situado no local do actual leprosario "S. Roque", e cujas obras serão iniciadas, dentro em breve.

Por sua vez a repartição de hygiene será melhor aparelhada para os encargos que lhe são proprios, como os serviços de desinfecção, nos casos exigidos ou quando solicitados, de vaccinação preventiva da variola e do

typho, podendo-se instituir as visitadoras domiciliares que procurem assiduamente o domicilio do doente, exercendo a precisa fiscalização e ensinando as regras de prophylaxia, segundo aconselha o Dr. Felicio Torres, em memoria apresentada ao Segundo Congresso de Medicina, ultimamente reunido em Bello Horizonte.

Tendo o Governo Federal supprimido o serviço de prophylaxia no Paraná, preocupei-me desde logo em restabelecel-o, sob a direcção da Directoria Geral da Hygiene, imprimindo-lhe a mesma orientação seguida pelo notavel scientista brasileiro Dr. Carlos Chagas. Estou certo que despendendo a verba annual de 200.000\$000, quota com que o Estado devia contribuir para a União, manter-se-á todo o serviço em organização, inclusive o do novo leprosario.

Por decreto que fiz baixar *ad-refcrendum* dessa Corporação Legislativa, foram creadas duas inspectorias de prophylaxia, uma no littoral, com séde em Paranaguá, e outra na Zona Norte, com séde em Thomazina, para que se prosiga no combate ao impaludismo e ás helminthoses em geral, e reencentou-se igualmente a prophylaxia anti-venerea, com a installação do dispensario em Curityba.

As inspectorias serão desdobradas em postos ou creadas outras, e os dispensarios multiplicados, á medida da conveniencia do serviço publico e dos recursos do Thesouro.

Acha-se o meu Governo decididamente empenhado na construcção do leprosario "São Roque", em terreno do Estado, situado no municipio de Deodoro, e espero inaugural-o, ao menos em parte, dentro de um anno.

Está delineado já o plano geral do hospital, que constará de um pavilhão anterior destinado á administração, gabinete medico e pharmacia, quatro lateraes reservados ás enfermarias, com capacidade para 180 leitos

e um outro para refeitório, cozinha e mais dependências.

Serão construídos também a capella, um pavilhão de observação e pequenas casas para alojamento das famílias.

O estabelecimento que obedecerá rigorosamente a todos os preceitos da hygiene, terá abundante abastecimento d'água, serviço de exgottos e illuminação electrica.

Esta assistencia prestada assim, espiritual e moral, aos leprosos, representa uma obra de humanidade e de elevado alcance social.

Os terrenos, que vão ser agora utilizados, haviam sido offerecidos á União e reverteram ao Estado, por não terem sido aproveitados dentro do praso estabelecido.

Merece ainda especial attenção do poder publico o combate intenso á tuberculose que, a despeito do nosso clima tão saudavel, continua a occupar logar de proeminencia nas estatisticas demographo sanitarias. E tanto mais se deve preoccupar o Governo com este flagello da humanidade, quanto menos com elle se impressionam as populações.

A installação de um hospital, com enfermaria para os doentes em geral e apartamentos especiaes para os abastados, poderá ser o inicio de um grande sanatorio, nos moldes dos que existem na Suissa.

Os arredores da Lapa ou os da Palmeira, por seu clima privilegiado, acham-se em condições de ser escolhidos para a localização do estabelecimento.

Não tarde, pois, a autorização do Congresso para um empreendimento, cujo resultado não se precisa encarecer, que a acção do Governo far-se-á sentir prompta e decidida, em uma realização de tão inestimavel valor.

Prefeitura da Capital

Continua a Prefeitura da Capital a mesma directriz intelligente na solução dos problemas que affectam a vida do Municipio e mais de perto interessam a população de Curityba.

A situação financeira mantém-se prospera. A receita do exercício de 1924 ultrapassa a 1.600:000\$000, donde resulta um excesso maior que 150:000\$000 sobre a arrecadação do período antecedente e superior a ... 400:000\$000 em relação a previsão orçamentaria.

Excluído o empréstimo do Estado, é a dívida consolidada do município, o seu unico compromisso, representada actualmente pela importancia de 1.157:457\$000.

Entre os trabalhos executados avultam os de pavimentação de praças e ruas e a construcção de galerias pluviaes.

No intuito de melhor servir os interesses collectivos, o município adquiriu os serviços e bens da Companhia Telephonica do Paraná abrangendo as concessões da Capital, Paranaguá, Ponta Grossa e outras, sendo provavel que dentro em breve se encontrem essas cidades ligadas por esse meio de communicacão.

Não obstante o empenho da Prefeitura no sentido de realizar a acquisição dos serviços de luz, força e bondes, não foi possivel solucionar ainda definitivamente o assumpto, por não se terem apresentado licitantes á concorrência publica.

Será de lamentar que não consiga a administração municipal o seu objectivo.

INSTRUCCÃO PUBLICA

O magno problema da instrucção tem sido cuidado com o maior interesse e toda attenção, já attendendo devidamente o ensino primario, normal e secundario, já incentivando e auxiliando, material e moralmente, o ensino superior e promovendo o ensino profissional.

Constitue uma das instantes preocupações do meu Governo a completa extincção do analfabetismo em nosso Estado. Com esse nobre objectivo dissiminaram-se

**Ensino
Primario**

escolas por todos os municípios.

Muitos são os que já possuem escolas em numero sufficiente para a sua população infantil, como os municípios de Ponta Grossa, Campo Largo, Morretes, Palmeira, São José dos Pinhães, Araucaria, Rio Negro, Deodoro, Tamandaré, Conchas, Prudentópolis, Paranaguá, Antonina e Lapa, sem falar da Capital. Este facto por si só bem revela quanto se ha feito neste ramo de administração.

Os municípios de São Matheus, Teixeira Soares, Ypiranga, Pirahy, Jaguariahyva, Thomazina, Jacarézinho, Santo Antonio da Platina, Serro Azul, Guarakesaba, União da Victoria, Iraty, Colombo, Guaratuba, Colonia Mineira, Entre Rios, Rio Branco, Pirahy e Campina Grande possuem regular numero de escolas e devem, dentro em pouco, encontrar-se aparelhados para que as suas populações, mesmo as mais distantes, possam usufruir os beneficios da escola publica.

Restam os municípios de Bocayuva, Cambará, Ribeirão Claro, Palmas, Clevelandia, Guarapuava, Fóz do Iguassu', Reserva, Mallet, Marumby e Castro, que necessitam de mais escolas, que não se acham ainda preenchidas pela dificuldade de encontrar professores que queiram acceitar collocação em todos esses pontos.

Quanto ao municipio da Capital, não póde ser melhor a sua situação a respeito do ensino publico. A população infantil, segundo os calculos feitos, tomando por base o recenseamento de 1920, não é superior a 16.000 creanças de 7 a 14 annos.

Acceito, como está, o principio de que basta manter escolas para 50% da população contida dentro dessas idades, para que se tenha attendido convenientemente o ensino primario, verifica-se que Curityba se encontra em situação verdadeiramente privilegiada, sem competição das outras capitaes do Brasil. De facto, o Estado distribuiu,

em 1924, instrução gratuita a 9.407 alumnos e os collegios particulares a 5.502, prefazendo o total de 14.909 creanças que frequentaram as escolas.

Quer isto dizer que toda a população do municipio de Curityba, comprehendida entre 7 e 14 annos, e mais os adultos que, tendo deixado de assistir a escola primaria, procuram os cursos nocturnos, além das creancinhas de 5 e 6 annos dos Jardins da Infancia, frequentam os bancos escolares.

Em todos os recantos do municipio se encontram escolas e grupos escolares aparelhados para distribuir o ensino, dispondo de material escolar abundante. Ninguém tem o direito de dizer que em Curityba não pode dar instrução aos seus filhos.

E' muito possivel que o Paraná, dotado de um aparelhamento escolar capaz de preencher inteiramente os seus fins, se liberte, por completo, do analfabetismo, dentro de dois ou tres annos. O orçamento do Estado comporta, sem maiores sacrificios, o augmento de verba para a manutenção das duzentas escolas necessarias a realização de tão patriotico objectivo. A difficuldade está no aparelhamento de professores em numero sufficiente para preencher as novas escolas.

As escolas normaes de Curityba, de Ponta Grossa e Paranaguá, ahi estão creadas, precisamente vizando remover obices taes, com o contingente de professores que hão de formar.

Feita a conveniente distribuição daquellas cadeiras pelos municipios em que se fazem necessarias, publicar-se-á, desde logo, edital, chamando candidatos ao seu provimento.

Uma vez preenchidas essas escolas, tratará o Governo de melhorar, o quanto possivel, o corpo de professores, fazendo substituir, paulatinamente, os professores effectivos, provisorios e subvencionados por nor-

malistas. No anno findo foram já suspensos os exames para habilitação de professores effectivos, nesta Capital, visto delles não haver mais precisão nos municipios vizinhos, tendo-se os transferido para Guarapuava, cuja zona mais se resente da falta de escolas.

Matriculas. — O visivel augmento de matriculas, de anno para anno, evidencia o progresso da instrucção publica, que é na verdade apreciavel, não só em relação á frequencia das escolas, mas ainda no que diz respeito aos methodos de ensino.

Durante o anno de 1924, a matricula nas escolas do Estado elevou-se a 39.065 creanças, havendo em relação ao anno de 1923, o que maior matricula accusou, um accrescimo de 2.172 alumnos. Este augmento teria sido bem mais apreciavel se não fossem os tristes acontecimentos de 5 de Julho que privaram o Governo de installar, no segundo semestre, novas escolas na região sertaneja de Guarapuava, Fóz do Iguassu', Palmeira, Clevelandia e Norte do Estado, cujas populações se viram ameaçadas, de um momento para outro, em seu proficuo trabalho.

Em 1923 funcionaram 803 unidades escolares e em 1924 o numero total foi de 832 unidades, havendo, portanto, um accrescimo de 29 escolas.

As escolas mantidas pelo Ministerio da Agricultura tiveram a seguinte matricula:

Aprendizes Artifices	156
Povoamento do solo	962
	<hr/>
Total	1.118

O ensino particular foi procurado por 11.686 alumnos.

À matricula nas escolas primarias attirgiu, pois, a 51.869 alumnos :

Escolas do Estado	39.065
Escolas do Ministerio da Agricultura .	1.118
Escolas Particulares	11.686
	<hr/>
	51.869

Pertencem os 39.065 alumnos matriculados nas escolas do Estado :

Aos grupos escolares	12.322
Às escolas isoladas	26.743
Aos grupos da Capital	5.984
Aos grupos do interior	6.338
Às escolas da Capital	3.423
Às escolas do interior	23.320

Depois da Capital com 9.407 alumnos matriculados, destacam-se os municipios de Ponta Grossa com 2.040, Paranaguá com 1.854, São José dos Pinhaes com 1.688, Palmeira com 1.308, Campo Largo com 1.261, Rio Negro com 1.191, Lapa com 1.008 e Prudentopolis com 1.001.

Promoções. — Foram alphabetizados, em 1924, e promovidos para a segunda serie 6.228 alumnos, sendo:

Dos grupos escolares	2.864
Das escolas isoladas	3.364
Dos grupos da Capital	1.428
Dos grupos do interior	1.436

Das escolas da Capital	586
Das escolas do interior	2.778

Para a terceira serie foram promovidos 3.254 alumnos, cabendo:

Aos grupos escolares	1.491
As escolas isoladas	1.763
Aos grupos da Capital	822
Aos grupos do interior	669
As escolas da Capital	344
As escolas do interior	1.419

Concluíram a terceira serie 1.496 alumnos, assim distribuidos:

Grupos escolares	862
Escolas isoladas	634
Grupos da Capital	514
Grupos do interior	348
Escolas da Capital	155
Escolas do interior	479

Concluíram a quarta serie 405 alumnos:

Grupos da Capital	211
Grupos do interior	194

Grupos escolares. — Funcionaram com a maxima regularidade e excellente aproveitamento 35 grupos escolares, 4 jardins da infancia e 2 escolas intermediarias com 223 classes.

Serão este anno abertas as aulas do grupo de Ribeirão Claro, recentemente edificado, e possivelmente as dos grupos de Cambará, Santo Antonio da Platina e

Thomazina, cujos predios acham-se em construção. Espero fazer a instalação de outros que pretendo construir ainda, como os de Pirahy, Carlopolis, Affonso Camargo, etc.

Escolas isoladas. — Durante o anno de 1924 funcionaram em todo o Estado 529 escolas isoladas, sendo 71 regidas por professores normalistas, 138 por professores effectivos, 52 por provisorios, 133 por subvencionados federaes e 135 por subvencionados do Estado.

Do total dessas escolas, 61 deixaram de funcionar até o fim do anno, restando 468 que tiveram suas aulas frequentadas até a conclusão dos trabalhos.

Exames escolares. — Na grande maioria dos municipios do Estado os exames de fim de anno foram realizados pelos sub-inspectores e directores de grupos comissionados para esse fim.

Teve em vista, com essa medida, apurar a Inspectoria Geral um resultado que se approxime da verdade, pois, os inspectores locais, em geral, ou não presidem aos trabalhos, ou não procedem com rigor, de maneira a haver promoções que são puramente graciosas.

O resultado, pois, apurado este anno pela respectiva repartição, approxima-se da realidade e tem a grande vantagem de poder chamar a contas os professores faltosos e de louvar os que se esforçam no cumprimento de seus deveres.

Conforme já tive oportunidade de dizer, não basta crear e prover escolas. O essencial está em fazel-as produzir para que se alcance cada anno uma colheita satisfactoria.

Em virtude do movimento de tropas e invasão da zona limitrophe com o Oeste de São Paulo e Sul de Matto Grosso, em alguns municipios não se realizaram

os exames escolares e em outros esses trabalhos foram incompletos.

A epidemia da varicella que se estendeu por todo o Estado, embora com caracter benigno, tambem prejudicou grandemente as promoções nas differentes series do curso primario.

Não houve exames nos municipios de Guarapuava, Prudentopolis, Palmas, Carlópolis, Assunguy, Fóz do Iguassu' e São Jeronymo.

Nos municipios de Bocayuva, Serro Azul, Guara-kessaba, Tibagy, Reserva e Imbituva os trabalhos foram incompletos.

Inspecção escolar. — Com toda a regularidade os sub-inspectores do ensino percorreram os municipios do Estado, fiscalizando o seu funcionamento e orientando os respectivos professores e directores.

A inspecção estendeu-se até o municipio da Fóz do Iguassu', percorrido pelo Snr. Inspector Geral do Ensino, o qual providenciou para que fossem installadas escolas em Guayra, Porto Mendes, Chevalier e Benjamin, tendo dado outras providencias a respeito das novas escolas que já estavam, com excellent resultado, funcionando na séde da Comarca.

Pelos sub-inspectores de ensino foram visitados 507 escolas e 36 grupos escolares, com 205 classes, e 126 escolas particulares, com 177 classes.

Eleva-se a 1.174 o numero de visitas feitas, tendo-se despendido com diarias e transportes, fóra os da estrada de ferro, a importancia de 20:708\$450.

Inspecção medico-escolar. — Continua a prestar bons serviços á causa do ensino a secção medico-escolar, annexa á Inspectoria Geral. Durante o anno foram inspecionados 21 grupos escolares e 46 escolas isoladas, com

um total de 5.889 alumnos, tendo sido fornecidos 237 receitas, 99 boletins sanitarios e aviadas 134 formulas na Pharmacia da Força Militar.

Vaccinaram-se contra a variola as creanças de muitos municipios, sendo que na Capital esse serviço foi completo.

O gabinete dentario, installado no grupo escolar Tiradentes, cuidou de 158 creanças, despendendo-se 1:625\$000.

Caixas escolares. As caixas escolares, installadas e mantidas em differentes municipios pela iniciativa particular, continuam a prestar excellentes serviços á causa da instrucção.

A' sua frente estão os directores dos grupos escolares, auxiliados pelos respectivos professores.

A receita geral subiu a 21:560\$950 para uma despesa de 13:207\$200, resultando o saldo de 8:353\$750.

Material escolar. — O Almojarifado Geral do Estado encontra-se perfeitamente aparelhado para fornecer a todos os estabelecimentos o mobiliario e material didactico precisos.

Além da despesa regular, com tal fornecimento, houve maior gasto com a installação da Escola Normal de Ponta Grossa, cujo mobiliario é igual ao da Escola Normal Secundaria.

Para a installação dos grupos de Ribeirão Claro, Cambará, Santo Antonio da Platina e São Matheus, já foi encommendado o mobiliario necessario.

As carteiras escolares adoptadas são de imbuia, com pés de ferro, para dois alumnos, com banco independente, podendo ambas as peças ajustarem-se facilmente, segundo a altura dos escolares.

Ensino Normal

Escola Normal Secundaria. — Os trabalhos escolares foram executados com a mais perfeita ordem, sendo as aulas de todos os cursos que esta Escola comporta iniciadas e executadas com fiel observancia dos preceitos regulamentares, quer para os alumnos sujeitos ao regimen do Codigo do Ensino, quer para os que se matricularam já na vigencia do novo Regulamento, baixado com o Decreto n.º 274 de 26 de Março de 1923.

Todos os propositos da reforma do ensino, que o meu Governo vem realizando, foram alcançados com pleno exito nesta importante casa de instrucção, durante o anno findo, sendo cumpridos integralmente os programmas e muito satisfactorio o aproveitamento dos alumnos.

Sob a vigencia do Codigo do Ensino

Matricularam-se no 4.º anno 33 alumnas e 1 alumno, sendo 11 ouvintes por dependerem de materias do 3.º anno antigo. Todos prestaram exame final, sendo approvados, e receberam o diploma de normalistas.

Com o desaparecimento desta turma, que tinha o direito de terminar o curso normal de accordo com o estatuido no Codigo do Ensino, todos os alumnos, d'ora em diante, ficam sujeitos ao novo regulamento.

Sob a vigencia do Regulamento Novo

Matricularam-se:

no 1.º anno — 42 alumnos;

no 2.º anno — 39 alumnos;

no 3.º anno — 2 alumnos.

Exames. — Requereram exames no 1.º anno — 36 alumnos; deixaram de requerer — 6; foram promovi-

dos para o 2.º anno — 17; dependem de exame em segunda época — 7; não podem ser promovidos — 12 alumnos.

Requereram exames no 2.º anno — 31 alumnos; não requereram — 8; foram promovidos para o 3.º anno — 22; dependem de exame em 2.ª época — 2; não podem ser promovidos — 7.

Requereram exames no 3.º anno 8 alumnas; foram todas promovidas para o curso especial.

Curso especial. — Matricularam-se 2 alumnas, por terem apresentado diplomas do curso gymnasial, tendo-se retirado uma.

Funcionou, pois, este curso com uma alumna, que frequentou as aulas com assiduidade e foi approvada em todas as materias dos 1.º e 2.º semestre, sendo promovida ao 3.º semestre.

Escola de Applicaçào

Curso complementar (Escola Intermediaria)

Matricularam-se:

no 1.º anno — 88 alumnos;

no 2.º anno — 42 alumnas.

Foram promovidas, do 1.º para o 2.º anno — 72 alumnas.

Completaram o curso — 6 alumnas.

Grupo annexo. — Funcionou regularmente, com elevada matricula.

Curso infantil. — Infelizmente ainda não foi possível a organização deste curso, porque os excessivos trabalhos decorrentes da reforma feita na Escola Normal

não o permittiram, devendo, porém, ser installado este anno.

Matricula Geral:

Escola Normal	119 alumnos
Escola de Applicação	130 alumnos
Grupo Annexo	1.196 alumnos
<hr/>	
Total da matricula	1.445 alumnos

Escola Normal Primaria. — A 26 de Fevereiro do anno findo inaugurou-se a Escola Normal Primaria de Ponta Grossa, regida pelo Regulamento baixado em virtude do Decreto n.º 135 de 12 de Fevereiro de 1924.

Acha-se installada em amplo e confortavel edificio recentemente construido, dispondo de excellente mobiliario e material didactico, bem como de uma bibliotheca para consultas de alumnos e professores.

Annexos ao estabelecimento, funcionam um grupo escolar modelo com 14 classes, um Curso Intermediario com 2 classes e um Jardim da Infancia.

O curso normal é de 3 annos e foi organizado de modo a preencher perfeitamente os seus fins, sendo ministradas as seguintes materias: Portuguez, Mathematica, Geographia Geral e do Brazil, Historia do Brazil, Sciencias Physicas e Naturaes, Pedagogia e Psychologia, Trabalhos manuaes, Desenho, Musica e Gymnastica.

Serve esta Escola Normal uma zona extensa do Estado e dentro em breve começará a colher preciosos fructos para a grande campanha da diffusão do ensino em que o Governo se acha empenhado.

Matricularam-se:

- no 1.º anno — 38 alumnas;
- no 2.º anno — 2 alumnas.

Todos os alumnos do 1.º anno prestaram exame, tendo sido promovidos para o 2.º anno 22; dependem de exame de segunda época 16.

As duas alumnas do 2.º anno foram promovidas para o 3.º.

Curso intermediario

Matricularam-se:

no 1.º anno — 27 alumnos;
no 2.º anno — 7 alumnos.

Foram promovidos do 1.º para o 2.º anno 22 alumnos; completaram o curso 6 alumnos.

Matricula Geral:

Escola Normal	45 alumnos
Escola Intermediaria	37 alumnos
Grupo Escolar	760 alumnos
Jardim da Infancia	78 alumnos

Total da matricula 920 alumnos

Funcionou o Gymnasio Paranaense com toda regularidade, durante o anno lectivo de 1924, sob o regimen de equiparação do Collegio Modelo da Republica, sendo rigorosamente observadas as prescrições legaes emanadas do Conselho Superior de Ensino, em suas duas secções, a do externato e a do internato.

**Ensino
Secun-
dario**

Matricula

Secção do externato

no 1.º anno — 163 alumnos
no 2.º anno — 35 alumnos
no 3.º anno — 46 alumnos

no 4.º anno	—	11 alumnos
no 5.º anno	—	50 alumnos
avulsos	—	62 alumnos
<hr/>		
Total	—	327 alumnos

Secção do internato

no 1.º anno	—	25 alumnos
no 2.º anno	—	24 alumnos
no 3.º anno	—	10 alumnos
no 4.º anno	—	3 alumnos
no 5.º anno	—	3 alumnos
avulsos	—	13 alumnos
<hr/>		
Total	—	78 alumnos

Convem construir ou adquirir um predio para o estabelecimento que não deve continuar funcionando em um edificio, sem capacidade para o desenvolvimento que o Internato póde ter, com os inconvenientes da sua situação em uma das ruas mais movimentadas da Capital. Aguardo a vossa autorização, para providenciar nesse sentido.

Exames

Do Curso gymnasial (externato e internato)

1.º anno		
Inscreveram-se a exame		113 alumnos
Promovidos para o 2.º anno		69 alumnos
Dependem de exame em 2.ª época		43 alumnos
Não foi promovido		1 alumno
2.º anno		
Inscreveram-se a exame		48 alumnos
Promovidos para o 3.º anno		31 alumnos
Dependem de exame em 2.ª época		13 alumnos
Não foram promovidos		4 alumnos

3.º anno

Inscreeveram-se a exame	46 alumnos
Promovidos para o 4.º anno	15 alumnos
Dependem de exame em 2.ª época	14 alumnos
Não foram promovidos	17 alumnos

4.º anno

Inscreeveram-se a exame	10 alumnos
Promovidos para o 5.º anno	7 alumnos
Dependem de exame de 2.ª época	3 alumnos

5.º anno

Inscreeveram-se a exame	12 alumnos
Concluíram o curso	9 alumnos
Dependem de exame de 2.ª época	2 alumnos
Perdeu o anno	1 alumno

Exames avulsos. — Realizaram-se 1.867 exames, com 1.462 approvações e 405 reprovações.

Exames de Reservistas. — A instrucção militar foi ministrada pelo respectivo instructor aos alumnos do Externato e do Internato, maiores de 16 annos, de accordo com as exigencias dos regulamentos militares.

Apresentaram-se 32 candidatos aos exames de reservistas do Exercito Nacional, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Approvados	17
Reprovados	12
Faltaram	3

Dos candidatos 17 pertenciam ao Internato e 15 ao Externato.

Do Internato alcançaram a caderneta de reservista 9 alumnos. e do Externato 8.

Bibliotheca Publica. — Funcionando como dependencia do Gynnasio, em consequencia das condições da equiparação, teve o seguinte movimento durante o anno findo:

Pessoas que frequentaram a Bibliotheca	7.165
Obras adquiridas	15 volumes
Obras doadas	43 volumes

Instituto Commercial. — Matricularam-se nos tres annos do curso 38 alumnos, sendo 21 no 1.º, 10 no 2.º e 7 no 3.º, tendo estes concluido o curso.

Ensino Superior

O Estado subvencionou com 66:000\$000 annuaes as Faculdades de ensino superior.

Faculdade de Direito	24:000\$000
Faculdade de Medicina	18:000\$000
Faculdade de Engenharia	24:000\$000

Faculdade de Medicina. — A matricula attingida, em 1924, foi de 109 alumnos, dos quaes 61 pertenciam ao curso de medicina e cirurgia, 34 ao de Pharmacia e 14 ao de Odontologia, tendo collado gráo 7 medicos, 4 pharmaceuticos e 3 cirurgiões dentistas.

Faculdade de Direito. — Matricularam-se na Faculdade de Direito, no anno de 1924, 19 alumnos, assim distribuidos: 1.º anno, 9; 2.º anno, 3; 3.º anno, 2; 4.º anno, 4; e 5.º anno, 1.

Faculdade de Engenharia. — Foram matriculados nesta Faculdade, em 1924, 31 alumnos, sendo: 8 no 1.º anno; 8 no 2.º; 6 no 3.º; 8 no 4.º; e 1 no 5.º.

Terminou o curso de engenharia 1 alumno.

Além da Escola Agronomica e Instituto do Bacachery, a que já fiz referencias, subvencionados com ... 30.000\$000 annuaes, o Estado mantem a Escola Profissional Feminina, na Capital, e concede o aluguel da casa em que funciona a Escola Federal de Aprendizizes Artifices.

Ensino Profis- sional

Escola Profissional Feminina. — Frequentaram esta escola, durante o anno transacto, 119 alumnas, assim distribuidas:

Secção de flores e fructos	34
Secção de pintura	43
Secção de costura	19
Secção de renda e bordados	23

Escola de Aprendizizes Artifices. — Foram matriculados, durante o anno de 1924, 154 alumnos, no curso diurno e 60 no curso nocturno, assim distribuidos pelos diversos cursos: de instrucção primaria e de desenho 154, com a frequencia de 107 alumnos; nocturno de aperfeiçoamento 60 alumnos, de Alfaiate 39, Marceneiro 29, Serralheiro Mecanico 35, Sapateiro 21, Selleiro Tapeceiro 18, Pintura Decorativa 12.

JUSTIÇA

Funcionou com toda regularidade o egregio Superior Tribunal de Justiça, sob a presidencia do Snr. Desembargador Bemvindo Gurgel do Amaral Valente.

Superior Tribunal

Para dirigir os trabalhos da alta corporação, neste anno, foi eleito o Snr. Desembargador Sallustio Lamenha Lins de Souza.

Nomeações e aposentadorias de desembargadores. — Foram nomeados Desembargadores o Snr. Dr. Clotario

de Macedo Portugal, Juiz do Cível e Commercio, para o logar creado pela lei n.º 2.258 de 24 de Março de 1924, e o Snr. Dr. Carlos Pinheiro Guimarães, egualmente Juiz daquella vara da Capital, em substituição ao Snr. Desembargador Euclides Bevilaqua, que se aposentara, a pedido seu.

Movimento do Tribunal. — Deram entrada no Tribunal, no decorrer do anno findo, 328 feitos e foram julgados 452.

Feitos entrados: Habeas-corporis, 54; recurso de habeas-corporis, 15; recursos especiaes, 13; appellações civeis, 59; appellações crimes, 109; aggraves nos autos, 59; aggraves fóra dos autos, 2; recursos extraordinarios, 9; conflictos de jurisdicção, 3; avocamentos de autos, 13; pedidos de desaforamento, 2; desquite amigavel, 21; conselhos de guerra, 7; petição de indulto, 1.

Feitos julgados: Habeas-corporis, 56; recursos de habeas-corporis, 19; recursos especiaes, 24; appellações civeis, 59; appellações crimes, 109; aggraves nos autos, 62; aggravo fóra dos autos, 1; recursos extraordinarios, 10; embargos civeis, 41; embargos crimes, 10; embargos de aggravo nos autos, 15; conflictos de jurisdicção, 3; avocamento de autos, 13; pedidos de desaforamento, 2; appellações de desquite amigavel, 20; conselhos de guerra, 7; e petição de indulto, 1.

Paraná Judiciario. — Accedendo ao justo appello de um dos illustres desembargadores, empenhado em divulgar mais amplamente, colleccionando ao mesmo tempo, os accordãos do Superior Tribunal, resolveu o Governo auxiliar com 6.000\$000, annualmente, a publicação de uma revista propria.

Estão providos todas as comarcas e termos, tendo **Comarcas e Termos** ocorrido, durante o anno, algumas nomeações e remoções de Juizes de Direito e municipaes.

Juizes de Direito

Nomeações:

Dos bachareis Antonio Leopoldo dos Santos, para a comarca de Palmas; Isaias Bevilaqua, para a de Fóz do Iguassu'; Aristoxenes Correia de Bittencourt, para a de União da Victoria; Antonio Alves de Souza, para a de São João do Triumpho e Paulo Monteiro de Carvalho e Silva, Juiz de Direito de São José dos Pinhaes, para exercer em commissão, o cargo de Juiz de Direito da 1.^a Vara Criminal da Capital.

Remoções, a pedido:

Do Dr. Antonio Martins Franco, da Comarca da Lapa, para a 1.^a Vara Criminal da Capital; do Dr. Altino de Abreu, da Fóz do Iguassu', para a de São Matheus; do Dr. Carlos Pinheiro Guimarães, da Vara do Cível e Commercio para a 1.^a Vara Criminal da Capital; do Dr. Paulo Monteiro de Carvalho e Silva, da de União da Victoria, para a de São José dos Pinhaes e desta para a Vara do Cível da Capital; do Dr. Antonio Leopoldo dos Santos, da de Palmas para a de Imbituva; do Dr. Aristoxenes Bittencourt, da de União da Victoria para a de São José dos Pinhaes; e do Dr. Isaias Bevilaqua, da de Fóz do Iguassu' para a de União da Victoria.

Disponibilidade

A seu pedido, foi posto em disponibilidade o Dr. Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da Comarca do Imbituva.

Exoneração

Foi exonerado, a pedido, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de São Matheus, o Dr. José Augusto Ribeiro.

Substituições de Juizes da Capital. — A Lei n.º 1.946 de 20 de Março de 1920 estabelece que a substituição do Juiz de Direito da Capital, quando este fôr nomeado em comissão para o cargo de Chefe de Policia ou de Procurador Geral da Justiça, será feita por um dos Juizes de Direito das demais Comarcas, que tiver pelo menos um anno de effectivo exercicio. Não parecendo justa essa restricção, quanto ao tempo de exercicio, para uma nomeação em comissão, quando não existe tal dispositivo em relação aos casos de remoção, verificada a vaga de uma das varas da Capital, julgo que se a deve revogar.

Juizes Municipaes

Nomeações:

Foram nomeados para exercer o cargo de Juiz Municipal dos termos de Pirahy, de Morretes e de Iraty, respectivamente os bachareis Eduardo Xavier da Veiga, Edyson Nobre de Lacerda e Francisco de Figueiredo Condessa, tendo sido reconduzido o bacharel Alberto de Macedo Galdo, no cargo de Juiz Municipal do Termo de Prudentopolis.

Exoneração

Verificou-se a exoneração, a pedido, do bacharel Canuto Ferreira de Araujo, Juiz Municipal do Termo de Iraty.

Dando cumprimento á lei n.º 2.258 de 24 de Março de 1924, que creou as correições, medida altamente proveitosa ao serviço da Justiça, convidei o desembargador Clotario de Macedo Portugal, para exercer o cargo de corregedor. Nomeado por decreto n.º 406 de 22 de Abril preterito, o douto e integro magistrado entrou desde logo no exercicio de suas funcções.

**Correge-
doria**

O magnifico e minucioso relatorio que apresentou ao Governo, em 31 de Dezembro, evidencia o methodo e a segura orientação com que está realizando os trabalhos da corregedoria.

Determinando as funcções de corregedor, não definiu a lei o seu modo de acção, permittindo-lhe imprimir aos serviços uma directriz propria, de maneira que poude elle adoptar "um methodo essencialmente pratico para obter o maior resultado possivel, no menor tempo e com menor esforço".

A acção da corregedoria está definida neste topico do relatorio: "A primeira correição deve ser segundo nosso entender, um encaminhamento de serviço — uma escola pratica regida por um professor paciente; as outras, serão uma verdadeira fiscalização com applicação rigorosa da lei".

Trabalhos realizados. — Foram submettidos á correição as comarcas de Paranaguá, de Antonina e de Ponta Grossa, abrangendo dois termos e onze districtos judiciarios, assim se resumindo os trabalhos realizados:

Autos examinados, 4022, sendo civeis, 585 e crimes, 437; livros, 403; provimentos, 2.188; e notas "Vistos em Correição", 2.237.

Lembra o Snr. Corregedor algumas providencias, como transmitto ao Congresso:

Medidas necessarias: Disposição de lei que torne extensiva a distribuição de autos e outros papeis aos ta-

belliães, o sello de 1\$000, a que estão sujeitas as distribuições feitas aos escrivães, conforme o n.º 12 do parag. 4.º do art. 1.º da lei n.º 1.730, de 4 de Abril de 1917, bem como determine o modo de cobral-o.

Antinomia entre disposições legaes. — Não se harmoniza a disposição da alinea 4.ª da letra R, do n.º 24 do art. 39 do Regimento de Custas, com o constante do art. 17 do mesmo regimento, o qual deve prevalecer por estar de accordo com o Código do Processo Civil e Commercial do Estado. (Art. 848, parag. Unico.)

Attribuições de escrivães. — Não satisfazendo as exigencias do serviço o estatuido no art. 79 da Lei de Organização Judiciaria, relativamente ao exercicio das funcções de escrivão do crime, conviria restabelecer o dispositivo da lei anterior, confiando aos escrivães districtaes essas funcções, mediante remuneração especial, sendo necessario mesmo crear escrevanias privativas, com remuneração compensadora, para certas comarcas, como a de Ponta Grossa.

Secretaria. — Attendendo ao excessivo trabalho da corregedoria para um só funcionario, impõe-se a necessidade de dar um auxiliar ao escrivão secretario.

Procuradoria Geral

Por Decreto de Abril foi nomeado Procurador Geral da Justiça, o Snr. Dr. Antonio Martins Franco, um dos mais distinctos Juizes de Direito do Estado, em substituição ao desembargador Clotario de Macedo Portugal, que passou para a corregedoria, recentemente creada.

Movimento da Procuradoria. — Foram emittidos 277 pareceres, tendo sido recebidos 197 officios e expedidos 143.

Promotorias. — Acham-se preenchidas todas as promotorias e promotorias adjunctas, tendo-se verificado

durante o anno, 12 nomeações de promotores e 4 de adjunctos, 4 exonerações de promotores e 1 de adjuncto, 6 remoções de promotores e 1 de adjuncto.

E' de conveniencia e de justiça que o Congresso eleve os vencimentos dos promotores publicos. Continuar-se-á desse modo a melhorar a situação dos funcionarios, como já se ha feito para os de outros ramos da administração.

Demandas contra o Estado

No Foro Estadual

Foram propostas as seguintes acções:

Em Curityba — por Dario Perciano de Castro Vellozo, afim de annullar a nomeação do Bacharel José de Sá Nunes para o cargo de lente cathedratico de Historia Universal e do Brazil da Escola Normal;

Em Ponta Grossa — pelo liquidatario da Massa Fallida de Rodrigues Peixoto e Companhia, afim de promover a revisão do credito do Estado cobrado na fallencia.

No Foro Federal

Acções ordinarias — de Paulo de Siqueira Cortes, reivindicando as terras onde se acha localizada a Colonia Jesuino Marcondes; de Miguel Mendonça e outros para demarcar o immovel "Conceição"; da Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio para demarcar os immoveis "Bandeirantes" e "Pirapó"; de Gervasio Pires Ferreira para demarcar parte da Fazenda Ribeirão Vermelho, de D. Ambrosina Portes para demarcar o immovel "Apucarana Grande"; de José Olegario Proença para reivindicar o immovel "Tres Barras".

Interdictos prohibitorios — de Eugenio Vasconcellos Calmon para impedir turbação na posse que diz ter no immovel "Ribeirão Vermelho", e do Dr. Arthur Martins Franco para impedir turbação na posse que diz ter em terras do Ribeirão Kagados.

Todas estas acções são dirigidas contra o Estado e outros.

Acção proposta pelo Estado. — Foi proposta pelo Estado um interdicto prohibitorio contra D. Francisca de Oliveira, afim de impedir corte de madeiras na zona reservada aos mananciaes que abastecem a Capital.

Demandas contra o Estado, propostas nos annos anteriores

No Foro Estadual

Nas acções propostas pelos Tenentes André de Almeida Garret e Aristoteles Xavier, da Força Militar, teve o Estado ganho de causa, confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça. De ambas decisões recorreram os referidos Tenentes para o Supremo Tribunal Federal.

No Foro Federal

A acção proposta pelo Dr. João de Menezes Doria, para haver honorarios medicos da herança vacante do General Dr. Jorge dos Santos Almeida, se encontra ainda na phase inicial.

Executivos Fiscaes

No executivo fiscal movido contra Pompeo Reis, o Superior Tribunal de Justiça confirmou a decisão, firmando a Jurisprudencia de que o Imposto de Commercio,

incidindo sobre mercadorias incorporadas á riqueza pública, é constitucional.

Ahi tendes, Senhores Deputados, a exposição dos negocios publicos do Estado, nos diversos departamentos administrativos. O relatorio do Snr. Secretario General d'Estado consignará outras informações complementares e mais minuciosas.

Saudando-vos cordealmente, reitero os protestos de minha grande estima e alto apreço.

Saude e Fraternidade

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em
1.º de Fevereiro de 1925.

Dr. Caetano Munhoz da Rocha
Presidente do Estado.